ANNO LXI — NUMERO [illegible]

SABBADO 28 DE NOVEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 27 de novembro, de manhã.

Os resultados até agora conhecidos das eleições á que se procedeu para a Camara dos Communs, podem se repartir assim:

Eleitos:

Conservadoses 95

Liberaes 90

VIENNA, 27 de novembro.

A Bulgaria está sendo completamente evacuada pelas tropas servias.

Agencia Havas, filial em Pernambuco. 27 de novembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Chorographia do Brazil

—

(*Extrahido*)

O Brazil por provincias

(*Continuação*)

PROVINCIA DO PERNAMBUCO

Noções historicas—O acanhado espaço de que dispomos nas paginas deste livrinho, não nos permitte fazer, como desejavamos uma resenha, embora succinta, dos acontecimento, de que foi theatro Pernambuco. Resumiremos quanto possivel a narração dos factos occorridos, para dar ingresso á materia propriamente chorographica.

Os primeiros viajantes que visitaram Pernambuco foram os francezes, em busca dos productos indigenas que os naturaes trocavam por artefactos da industria franceza. Em 1526 os portuguezes fundaram um estabelecimentos á margem do rio Iguarassú, com o fim de pôr cobro ás traficancias dos francezes e para servir de nucleo ao desenvolvimento colonial. Itamaracá se chamava a capitania doada a Pero Lopes de Souza, capitania cujo territorio corresponde ao da provincia actual.

Pernambuco foi a arena onde se degladiou mais encarniçadamente a lucta com os hollandezes; e foi, pode assim dizer-se, o centro das conquistas do principe Mauricio de Nassau.

A guerra dos *Mascates* em 1710 e 1711, a sublevação republicana em 1817, o levantamento popular em 1824, a revolução dos *Cabanos* em 1831, e finalmente a *revolta praieira* em 1848, ensanguentaram alternativamente o sólo d'esta rica região, arrastando no tropel das paixões uma grande vitalidade improductiva, e fizeram com que a Historia designasse os pernambucanos como revolucionarios faceis de inflammar-se. Felizmente nos tempos modernos Pernambuco tem gozado de uma paz espartana, o que ha contribuido para a grandeza do seu progresso material.

Estatistica. *Limites.*—Ao norte confina com as provincias da Parahyba e do Ceará; ao oeste, com a do Piauhy; ao sul, com a da Bahia e a das Alagôas; e a léste, com o Oceano Atlantico.

Superficie e população—A área é de 128:393 kilometros quadrados; o maior comprimento, de 1:035 kilometros; a largura, de 200 kilometros; e as costas maritimas têem 270 kilometros de extensão.

A população passa de 840:000 habitantes.

Divisões (civil, administrativa, judiciaria e ecclesitiasca).—A provincia conta 35 municipios, 36 comarcas, e 35 districtos judiciaes e Tribunal da Relação; 1 bispado com 70 parochias.

Força publica.—Na capital estacionam os dois batalhões de infanteria ns. 2 e 9, uma companhia de guarnição com 100 praças e outra dita dos artifices da marinha. O corpo policial é composto de 1:400 praças. A guarda nacional é de cerca de 64:663 praças.

Instrucção Publica—A instrucção superior é ministrada n'uma Academia Juridica (na capital); a secundaria no Gymnasio Provincial e na Escola Normal; e a primaria em 351 escolas espalhadas por diversos pontos. Na capital existem duas Bibliothecas Publicas.

Viação publica—As estradas ferreas que a provincia possue, são: a do Recife ao Rio de S. Francisco; o caminho de ferro de Beberibe; e o caminho de ferro de ferro de Caxangá. Ha tambem linhas de *tramways* na capital, percorrendo todos os bairros.

Topographia—Recife, cidade capital da provincia, é rica, commerciante e bellamente situada ás margens do Beberibe e Capibaribe, que a dividem em differentes bairros ligados por elegantes pontes. População, 120:000 habitantes. Os edificios principaes são: o Palacio do Governo, a monumental igreja da Penha, o Arsenal de Marinha, o theatro de Santa Isabel, a Alfandega e a Assembléa Provincial.

Olinda, com 8:000 habitantes, foi antigamente a capital; hoje é cidade decadente. *Goyanna* é rica e populosa *Rio Formoso*, *Victoria* e *Caruarú* são tambem cidades importantes.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exmo. Sr. 1.º Vice-Presidente desembargador Luiz Correia de Queiroz Barros entregou ao Exmo. Presidente, conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, a administração da Provincia de Pernambuco, em 27 de outubro de 1885.

(*Continuação*)

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Exerce o cargo de Inspector Geral da Instrucção Publica o Bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Em 28 de Setembro findo determinei que seja posta um concurso a cadeira de lingua ingleza do Gymnasio Pernambucano.

De conformidade com o artigo 50 da lei n.º 1860 de 11 de Agosto ultimo, nomeei professor publico effectivo aos alumnos mestres da Escola Normal; Mamede Justiniano dos Reis, para a cadeira de Barra de Serinhaem; Joaquina Gomes Pereira de Lyra, para a da Lapa, em Goyanna; Antonia Clementina de Souza Ribeiro, para a de Agua Preta; e Julia Maria Pereira Caldas, para a de S Bento.

Jubilei os professores das cadeiras. da freguizia de São José desta cidade, Antonio Maximo de Barros Leite e Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, visto serem maiores de 70 annos e estarem impossibilitados physicamente de exercer o magisterio; e por terem mais de 25 annos de exercicio, a professora da mesma freguezia Porfiria Jesuina Baptista da Silveira e o de Bezerros Manoel Joaquim Xavier Ribeiro conforme requereram-me.

Removi Rufina Onalia Freire de Albuquerque da cadeira de Barro Vermelho para o da Victoria; Victorino Antonio de Alcantara, de Cruz das Almas, para a primeira da Freguezia de São José; Amelia Maria Vieira de Barros, da 1.ª do sexo masculino da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife para a 4.ª do sexo feminino da mesma freguezia, Enedina Floresta dos Santos Cordeiro da 1.ª cadeira de Afogados para a 1.ª do sexo masculino de São Frei Pedro Gonçalves; Digna de Santa Rosa, de Itamaracá que ficou supprimida por não ter numero legal de alumnos, para Afogados; e Anna Augusta Guilhermina da Conceição, de S. José do Manguinho para a 3.ª da freguezia de S. José. Dei accesso aos professores de Jaboatão, João José Ribeiro de Moraes, á cadeira de 3.ª entrancia da rua de Marcilio Dias na freguezia de S. José; ao do Cabo, Manoel Pereira da Silva, á de 3.ª entrancia da Cruz das Almas, e ao de Gamelleira, Adolpho Lins de Albuquerque, á de 2.ª entrancia do Babo.

Nos termos do art. 45 do regulamento de 6 de Fevereiro do corrente anno suspendi o ensino da cadeira do Janga, regida pelo professor Miguel Archanjo da Silva Braga, a quem designei a de Santo Amaro de Jaboatão para n'ella ter exercicio; a Maria Albina de Oliveira Costa a do Barro Vermelho, e a Julio Cesar Gonçalves Lima a de Gamelleira, por haver sido supprimida a cadeira para a qual fôra nomeado por acto de 6 de Fevereiro ultimo.

Considerei sem effeito a Portaria de 22 de Agosto que transferio a cadeira do Forno da Cal de Olinda para o povoado do mesmo nome em Itamaracá e bem assim a de 6 de Fevereiro ultimo na parte em que removêo Maria Paulina Alves dos Santos para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe, a qual passará a ser leccionada de novo pela professora de Campo Grande, Francisca Seraphico de Assis Carvalho, sem prejuizo da cathegoria de professora de 3.ª entrancia; e nos termos do art. 44 de regulamento citado transferi a de Mayaral, regida por Julia Ayres de Almeida Freitas, para o povoado Tigipió sem prejuizo da mesma professora.

Concedi a gratificação addicional de que trata o art. 115 po mesmo regulamento aos professores seguintes: Dr. José Austragesillo Rodrigues de Lima, da 6.ª cadeira da Escola Normal; Francelina Maurina da Silva Albuquerque, da 3.ª da freguezia da Boa-Vista; Luiza Eudoxia Baptista, da 5.ª da referida freguezia, e a da 6.ª Candida de Drummond, a gratificação alludida pelo art. 49 da lei n. 1860 de 11 de agosto do corrente anno.

A' vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica e do attestado do respectivo delegado litterario, determinei de accordo com art. 44 da lei citada, 1860, que a aula nocturna que era regida pelo professor da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, Francisco Carlos da Silva Fragoso continue a funccionar.

Em 14 de setembro findo, acceitei o offerecimento, feito pelo bacharel Manoel Barbosa de Araujo, dos moveis necessarios á cadeira mixta que funcciona no povoado Cuyambuca.

Approvei, de accordo com os pareceres do conselho litterario, os regulamentos, confeccionados pelo inspector geral da Instrucção Publica, para provimento das cadeiras de ensino primario e secundario e para as escolas publicas.

Exonerei dos cargos de delegados litterarios: Manoel Felippe de Araujo Lopes, do districto litterario da Varzea; Miguel Teixeira de Vasconcellos Pereira, de S. José do Egypto; Antonio Candido de Oliveira, do Limoeiro; tenente coronel Elias Gomes de Souza do 1.º districto de Ouricury. Joaquim Amando Agra, de Leopoldina; a pedido do Rvd. Lourenço de Albuquerque Loyola, do districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna; José Francisco Coelho de Bezerros; João Gonçalves Brazil, de Tracunhãem; por terem mudado de residencia, o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, de Olinda, Thomaz Landim, de Aguas-Bellas, o por não terem acceitado a nomeação o bacharel Felippe de Souza Leão Sobrinho, do Cabo; coronel Sebastião Accioly Wanderley, do 2.º districto de Serinhãem.

Nomeei delegados dos districtos litterarios de Bezerros, Tracunhãem, Cabo. Olinda, 2.º districto de Serinhãem, Varzea, S. José do Egypto, Limoeiro, Aguas-Bellas, 1.º districto de Ouricury e Leopoldina, o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, Thomé Correia de Araujo, bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa, bacharel Caetano Maria de Faria Neves, bacharel Honorio de Barros Wanderley, bacharel Ignacio de Barros Barreto Filho, rvd. Manoel Gomes da Fonseca, rvd. Joaquim Antonio da Costa Pinto, tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, tenente Dimas Francisco da Silva Braga e Marianno da Costa Araujo Japiassú.

Concedi licença aos seguintes professores: por seis mezes a Argymira Guilhermina Feitosa Breckenfeld e Luiza Amelia de Drummond; por tres mezes a Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes e Mirandolina Cesar Pestana; por deus mezes a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, Amelia Carolina da Silva Ramos, Maria do Rosario de Oliveira Mello e Floriano Baptista de Oliveira, e por trinta dias a Joaquim Francisco de Miranda e Cordolina Amelia da Paz.

Em 21 de setembro findo, concedi tres mezes de licença ao amanuense da repartição da Instrucção Publica, Manoel Torquato de Araujo Saldanha, o qual reassumio o exercicio de suas funcções em 23 do corrente.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Em 22 de setembro findo, declarei ao respectivo regedor Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias, que estando vago o lugar de mordomo e sendo esse cargo incompativel com o de porteiro desse instituto, tinha resolvido designar Antonio Correia Gomes de Almeida, afim de, mediante contracto, exercer o referido lugar de mordomo.

SAUDE PUBLICA

Continue a exercer o corgo de inspector da saude publica e do porto, o Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.

Em virtude de telegramma do ministerio do imperio, foram declarados suspeitos diversos portos da Italia e fechados aos navios procedentes da ilha da Sicilia.

Em 21 do corrente fiz constar ao mesmo inspector que o referido ministerio em aviso n. 3878 de 30 de setembro findo, declarou-me que não podia ser approvada a admissão autorisada pelo meu antecessor, de um guarda extraordinario para aquella repartição, por não haver verba para o respectivo pagamento.

SANTA CASA

Attendendo ao que requereu-me o cidadão Numa Pompilio e tendo em vista a informação n. 348, de 2 de setembro, da Santa Casa, resolvi designar o peticionario afim de servir, mediante contracto, o lugar de cirurgião dentista do Hospital Pedro II, creado pelo art. 56 da lei n. 1860 do corrente anno.

INSTITUTO VACCINICO

Exerce o cargo de director d'esse Instituto o Dr. Antonio de Arruda Beltrão.

Em 5 do corrente mez, autorisei-o conforme solicitou, a alugar por cincoenta mil réis mensaes o primeiro andar do predio n. 26 da rua Larga do Rosario, para séde da repartição a seu cargo; podendo a provincia rescindir o contracto quando lhe convier,

Tendo a camara do Rio Formoso solicitado a nomeação de um commissario vaccinador para aquelle municipio, visto estar grassando a variola, designei, por portaria de 22 do corrente o Dr. Romano de Brito Bastos, ali residente, para exercer gratuitamente o referido lugar; tendo providenciado para que áo mesmo Dr. fossem enviados alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

NATURALISAÇÕES

De accordo com o disposto no dec. n. 1950, de 12 de julho de 1871 e art. 14 da lei n. 3140 de 30 de outubro de 1832, concedi cartas de naturalisação aos subditos portuguezes José Alves da Costa, Miguel José Rodrigues Braga, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, José Tavares Muniz Frazão, Antonio de Almeida Rabello, Manoel da Silva Reis, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Joaquim Francisco Junqueira, Manoel dos Santos Adão, Antonio Joaquim de Campos, João de Azevedo Ramos, Sebastião de Oliveira Rezende, José Fernandes Ferreira, José Lopes de Azevedo, Ramiro Antonio da Costa, José Joaquim da Silva Ribeiro, José Ferreira de Mello Coutinho, Joaquim Alves de Castro, e ao subdito hespanhol Manoel Martins Lourenço.

(*Continua.*)

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1878, resolve nomear José de Barros Silva para o posto de capitão da 2ª companhia do 57º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns, em substituição de José Peixoto de Mello Cajú, que deixou de prestar juramento no praso legal.

— O presidente da provincia, resolve nomear José Paes da Silva e Ludgero Antonio Ferreira de Araujo para os postos de alferes, este da 7ª e aquelle da 4ª companhia do 57º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Garanhuns, em substituição de Antonio Correia Brazil e Laurentino Ferreira de Araujo, que não tiraram patentes.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, do cargo de promotor publico da comarca de Bezerros.—Communicou-se ao juiz de direito e a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, resolve remover o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Eutropio Pereira de Farias, para a de Petrolina, ficando sem effeito a nomeação do bacharel José Donato Gomes Torres.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, para o cargo de promotor publico da comarca de Caruarú.—Communicou-se ao juiz de pireito e a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officio de 10 do corrente, n. 1459, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

Delegacia do termo de Tacaratú

1º supplente Francisco Xavier de Sá.
2º supplente José Cavalcante de Albuquerque.
3º supplente José Manoel da Silva.

Subdelegacia do 1º districto

1º supplente Joaquim Correia Lima.
2º supplente Manoel Barbosa de Siqueira.

Subdelegacia da Varzea Redonda

1º supplente Pedro Francisco Souto.
2º supplente Manoel Joaquim de Barros.
3º supplente Firmo Correia Vianna.

Subdelegacia de Jatobá

1º supplente Trajano Cezar de Oliveira.
2º supplente Luis Francisco Souto.
3º supplente Estevão José do Genova.

Subdelegacia do districto de Volta

1º supplente João Damaceno Galvão.
2º supplente Antonio Joaquim Cavalcante.
3º supplente Manoel Joaquim da Cruz.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, n. 1458, resolve nomear Manoel José da Silva Macedo e André Alves Spindola para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Capoeiras do termo de Bonito, ficando exonerados os que actualmente exercem esses cargos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1456, de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Antonio José Alves da Silva do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bonito, e nomear para substituil-o o actual 1º supplente José Joaquim Ferreira da Silva e para preencher a vaga deixada por este o cidadão José Barbosa Bezerra de Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officio de 10 do corrente, n. 1458, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

Delegacia do termo de Iguarassú

1º supplente capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.
2º supplente Francisco Rapozo da Cunha Rego.
3º supplente Luiz Cordeiro Cavalcante Falcão.

Subdelegacia do 1º districto

2º supplente Francisco Rodrigues da Costa.
3º supplente José Gonçalves de Fraga.

Subdelegacia de Maricota

2º supplente Manoel José Pereira de Moraes.
3º supplente Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.

Subdelegacia de Nova Cruz

1º supplente Joaquim Francisco Cavalcante Galvão.
2º supplente Luiz Francisco da Costa e Silva.
3º supplente Silvino Horacio Teixeira do Amaral.

Subdelegacia de Itapissuma

1º supplente Antonio Ignacio de Lyra.
2º supplente Luiz Correia de Queiroz.
3º supplente José Cavalcante de Albuquerque Lins.

Subdelegacia de Tres Ladeiras

2º supplente tenente Brasiliano Rodrigues Campello.
3º supplente Adolpho Bandeira Lobo de Albertin.

Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Francisco Gonçalves Dias, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950, de 12 de julho de 1871, e usando da autorisação conferida pels art. 14 da lei n. 3140, de 30 de outubro de 1882, naturalizar o referido subdito portuguez Francisco Gonçalves Dias, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,278, de 15 de Outubro findo, que approvo o contrato de locação feito pelo subdelegado do 1º districto da parochia da Graça, de uma casa sita á rua da Ventura e pertencente a José Joaquim Alves, para servir de quartel á guarda civica, pelo preço de 30$000 mensaes.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do telegramma de hoje, junto por copia, expedido a esta presidencia pelo ministerio da justiça, e do aviso tambem junto por copia, de 27 de Outubro proximo passado, autoriso V. S. a mandar pagar ao juiz de direito, Joaquim Correia de Oliveira Andrade, nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, a quantia de 800$ para ajuda de custa arbitrada ao mesmo juiz.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Ficam approvadas, de accordo com a informação desse Thesouro, de 22 do corrente, n. 249, as inclusas contas da applicação que deu a commisão redemptora á quantia de 1:800$ correspondente ao producto das 13ª, 14ª e 6ª partes da loteria extrahida em beneficio do fundo de emancipação provincial.—Communicou-se á commissão redemptora.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação desse Thesouro, de 30 de Outubro ultimo, n. 268, mande Vmc. pagar a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a quantia de 1:423$593, correspondente á indemnisação que lhe é devida, em face do disposto no § 81 art. 1º da lei do orçamento vigente, pelos prejuizos resultantes da rescisão do contrato para construcção da cadeia de Itambé.—Devolvo o requerimento a que se refere a citada informação.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para abonar as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de serviço publico, pelo professor Telesphoro Lopes de Siqueira, de que trata o seu officio n. 392, de 10 do corrente mez.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que, segundo consta de officio do Dr. chefe de policia, sob n. 1,459, foram dadas as providencias no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao promotor publico da comarca de Flores.—Declaro a Vmc., em solução ao que expõe em seu officio de 5 de Outubro ultimo, que nesta data autoriso o juiz de direito dessa comarca a mandar orçar, por pessoa competente, os reparos de que precisa a respectiva cadeia, afim de serem devidamente executados.

Quanto ao fornecimento de livros para escripturação e de roupa para os presos da dita cadeia, não pode ter lugar a vista da informação, junta por copia, prestada pelo Thesouro Provincial, em 6 do corrente, sob n. 291; e quanto ao reforço do destacamento, mando ouvir o commandante do corpo de policia.—Communicou-se ao juiz de direito de Flores.

Portarias:

— Tendo o cidadão Antonio de Barros Correia perdido o cargo de juiz de paz da parochia da Gloria de Goitá, em consequencia da aceitação de emprego publico retribuido, cumpre que a Camara Municipal da Gloria de Goitá, de accordo com a decisão do aviso n. 532, de 22 de Outubro de 1881, elimine-o da lista e juramente o respectivo supplente, tendo muito em vista o art. 6º das instrucções de 13 de Outubro de 1832.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, procedente do norte, o liberto, para o serviço da armada, José Urbano da Silva, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 509, de hontem datado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, procedente do norte, o 2º cadete, Leonardo Eustaquio Antonio do Sacramento, que verificou praça nesta provincia com aquelle destino, e o particular José da Costa Dourado, que em trajecto da Parahyba para a mesma corte, desembarcou nesta capital, por estar doente e não poder continuar a viagem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré, até Penedo, ao 2º cadete, Antonio Deocleciano Calheiros, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, no vapor que segue para ahi a 13 do corrente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, a Josepha Maria da Conceição, mulher do soldado Vicente Ferreira Lima, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o alferes do 2º batalhão de infantaria, José Viegas da Silva, que para alli segue em diligencia, commandando a escolta que vai guardando presos.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,458 de 11 do corrente mez, resolve nomear Manoel José da Silva Macedo e André Alves Spindola para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado de districto de Capoeiras do termo de Bonito, ficando exonerados as que exercem actualmente esses cargos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de polica em officio n. 1,412 de 11 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos João Nepomuceno de Barros e Miguel Quirino dos Santos para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Brejão de Santa Cruz do termo de Garanhuns, ficando exonerados os que actualmente exercem esses cargos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,462 de 11 do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Joaquim José de Moraes e Alvaro Moreira de Carvalho para os lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Palmeira do termo de Garanhuns, ficando exonerados os que actualmente exercem esses cargos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,455 de 11 do corrente mez, resolve determinar, por conveniencia do serviço publico, que ao 1º districto da villa de Bonito, pertença todo o territorio da propriedade denominada Burarem, de José Teixeira de Carvalho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, presidente da provincia do Amazonas.—Pelo officio, a que respondo, de 28 de Outubro findo, fico inteirado de haver V. Exc. assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Manoel José de Menezes Prado, presidente da provincia do Piauhy.—Pelo officio, a que respondo, de 16 de Outubro findo, fico sciente de haver V. Exc. naquella data prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de presidente dessa provincia. Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta aos officios desse commando de 15 de Outubro findo e 10 do corrente sob ns. 1,349 e 1,572, que expeço ordem para ser collocada por operarios do Arsenal de Guerra, a porta que falta no quarto onde existe o apparelho de limpeza de que se servem os officiaes e cadetes em tratamento na enfermaria militar, aproveitando-se d'entre os materiaes tirados do quartel do 14º batalhão de infantaria e alli depositados, a madeira precisa para a dita porta, conforme lembrou o coronel commandante do referido batalhão na informação que acompanhou o segundo dos citados officios.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de fazer apresentar amanhã, ás 12 horas do dia, ao Dr. chefe de policia, uma escolta de 4 praças e um cabo, afim de conduzir dous criminosos para a comarca de Jaboatão, onde teem de ser submettidos á julgamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Autoriso a V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 1,901 de hontem datado, a encarregar a conservação da fortaleza de Itamaracá ao tenente da guarda nacional Francisco José de Pilar.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S., para prompta execução, cópia do aviso de 19 de Outubro findo, no qual o Exm. Sr. ministro da justiça recommenda que sigam para o termo da culpa não só o réo Manoel Francisco dos Santos, de que trata o officio de 21 de Setembro ultimo, sob n. 1,118, mas tambem todos os outros que se acharem nas mesmas circumstancias.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, cópia do aviso de 19 de Outubro findo, no qual o Exm. Sr. ministro da justiça recommenda que sigam para o termo da Culpa não só o réo Manoel Francisco dos Santos, a que V. S. se refere em officio n. 498 de 17 de Setembro deste anno, mas tambem todos os outros que se acharem nas mesmas circumstancias.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os doze sentenciados de que trata a inclusa relação apresentada pelo Drr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Revd. conego, 2º governador do bispado, declarou-me que em virtude de carta imperial de 10 de Outubro findo, foi collado, á 5 do corrente mez, o Revd. José Marques de Castilho, na cadeira de chantre da Cathedral de Olinda, vaga pelo fallecimento do Revd. monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; o que faço constar a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Rvd. Trajano de Figueiredo Lima, tendo terminado a licença com que se achava, reassumio no 1º do corrente mez, a regencia da parochia de Bezerros.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel assumio hoje o exercicio do cargo de 2º promotor publico da comarca desta capital, para o qual foi nomeado no dia 10 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 9 do corrente o bacharel João Vicente Pereira Dutra, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Victoria, para o qual foi nomeado em 6 do supradito mez.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão aggregado á arma de infantaria José Caetano de Souza Cousseiro, que segue amanhã para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar ao alferes do corpo de policia João Bento da Silva Valença, que se acha na delegacia de policia do Bonito, o soldo e ajuda de custo a que tiver direito. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a inclusa conta na importancia de 52$760, proveniente de dispendios feitos em julho a outubro deste anno, com a compra de objectos e com o asseio e limpeza da Casa de Detenção, nos termos de sua informação de 7 do corrente, sob n. 295. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Dê Vmc. suas ordens para que, por operarios desse arsenal, seja collocada a porta que falta no quarto onde existe o apparelho de limpeza de que se servem os officiaes e cadetes em tratamento na enfermaria militar, aproveitando-se d'entre os materiaes tirados do quartel do 14º batalhão de infantaria e alli depositados a madeira precisa para a dita porta.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, chegado do norte, quatro malas e um pequeno volume contendo joias, espolio do 1º tenente da armada Justino de Souza Franco. Os referidos objectos serão apresentados a essa agencia pelo commandante do patacho *Pirapama*, afim de serem entregues á Intendencia de marinha. — Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar por conta da provincia para o presidio de Fernando de Noronha, á requisição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca desta capital, os 12 sentenciados de que trata a inclusa relação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem á prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Gertrudes Pessoa de Mello, mulher do sentenciado Luiz José Antonio. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o capitão aggregado á arma de infantaria José Caetano de Souza Consseiro, e bem assim a sua mulher D. Maria Amelia de Carvalho Consseiro e seus filhos Joaquim, com 7 annos, Leopoldina, com 5 e Hortencia, com 12. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, do porto de Natal ao desta capital, no vapor *Jacuhype*, a Antonio Cesar Gondim, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, secretario da provincia do Rio Grande do Norte. —Pelo officio a que respondo de 9 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e assumido n'aquella data o exercicio do cargo de secretario desta provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S., para produzir os devidos effeitos, copia da portaria de hoje pela qual negou provimento ao recurso de Thelemaco & C.

— Ao Dr. promotor publico da comarca da Victoria.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de 9 do corrente mez, recommenda a V. S. que transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao agente da Companhia Brasileira. — De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao bacharel Adolpho Nunes Lins. — De ordens de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, no qual V. S. communica que assumio o exercicio do cargo de juiz commissario das terras publicas do termo de Agua-Preta, para o qual foi nomeado por portaria de 3 tambem do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1885

Abaixo assignado de agricultores e eleitores do Buique. —Não tem lugar

Archias Lindolpho Mafra.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para attender ao pedido, nos termos da sua informação de 20 deste mez, sob n. 655.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Aguarde a decisão do governo imperial, a quem submetto o assumpto.

Francisco Antonio Barbosa.—Informe a Camara Municipal de Olinda.

John Cesario de Mello.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, ouvindo o administrador do Consulado.

Jacintho Aguello Leite de Veras.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para exigir com urgencia informações, fazendo as necessarias recommendações, e tomando as providencias que o caso exige.

José Bernardo do Nascimento.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

José Francisco Monteiro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Coulson Chance.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Fazenda, não foi aceita a proposta constante da petição, a que se refere o supplicante.

Joaquim Martins de Moura.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João José do Rego.—Requeira a autoridade competente.

João Antonio de Menezes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leodegario Liberato Pereira Caldas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Eugenio da Cruz.—Dirija se á Thesouraria de Fazenda, que pela ordem do Thesouro Nacional de 12 deste mez, n. 198, acha-se autorisada a affectuar o pagamento, de que se trata.

Manoel José de Almeida Soares.—A vista do que dispõe a lei n. 1,524 de 22 de abril de 1881, não tem lugar o que requer.

Maria Antonia da Conceição.—Entregue-se o requerimento com a certidão.

A mesma.—Deferido por despacho desta data, em outro requerimento da supplicante.

Manoel Maria de Caldas Brandão.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Idalina Cordeiro da Silva.—Entregue-se o requerimento com a certidão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1885.

O ajudante do porteiro,
A. F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1528.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 27 de novembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Manoel Ascenço do Rosario, por se achar pronunciado no art. 205 do cod. crim.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, o Manoel Luiz de Medeiros, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Miguel Clementino de Figueiredo, por crime de furto; e Marcolino, que diz ser escravo de Benicio de tal, por disturbios.

— No dia 20 do corrente foi preso em flagrante no termo de Ipojuca, por ter ferido gravemente a Herculano Angelo de Carvalho, o individuo de nome Manoel Francisco de Paula, conhecido por Manoel da Justina, contra o qual procedeu o subdelegado respectivo nos termos do inquerito policial.

— Ao delegado do termo de Agua-Preta communicou o subdelegado do districto de Gravatá que no dia 18 do corrente, travando-se de razões Caetano José da Silva e Manoel da Silva, deu em resultado sahir o primeiro ferido gravemente.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos ulteriores termos da lei.

— Communicou-me o alferes do Corpo de Policia Bellarmino Pinto de Paiva, delegado do termo de Buique, que no dia 21 do corrente effectuara a captura do criminoso Manoel José de Faria, conhecido por Malunguinho, pronunciado na villa de S. Bento como incurso nas penas do art. 257 do cod. crim.

O referido criminoso está tambem sendo processado perante aquella delegacia por crime identico.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Franklin Pereira do Rego por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 27 DE NOVEMBRO DE 1885.

Ordem do dia n. 48

Constando do officio da Presidencia da Provincia datado de hontem, que o Ministerio da Guerra em telegramma de 25 do corrente communicou haver concedido licença por 3 mezes, para tratamento de saúde, aos Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Bello e Dr. Manoel de Arvellos Bottas; assim o faço constar á guarnição.

(Assignado) — O brigadeiro, *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme. — O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1885

R. Drusina & C.—Nega-se provimento por ter o Consulado Provincial procedido regularmente no calculo a que se referem os recorrentes, fazendo o de accordo com o acto presidencial de 24 de agosto do corrente anno, notificativo do disposto no art. 5 das Instrucções de 19 do mesmo mez e anno.

J. Paulo Botelho.—Restitua se.

Contas do ex-procurador dos feitos.—Approvadas.

Victoriano José Marinho Palhares.—Deferido, sendo approvado o calculo da pensão da aposentadoria, procedido pela Contadoria, e de accordo se abrirá a respectiva folha.

Manoel Fernandes Velloso.—Não ha que deferir, visto que das informações resulta não achar-se em debito a casa n. 42 á rua do Visconde d'Albuquerque, proveniente de decima relativa ao exercicio de 1878 a 1879, a que refere-se o supplicante.

Gerente da Companhia de Beberibe.—Informe o Contencioso.

Thomaz José das Neves.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Angelo Vieira Sampaio e thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Amorim Irmãos & C.—Entregue-se pela porta.

Teixeira & C.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

José da Silva Loyo & Filho, Francisco Carlos da Silva Fragoso e Jovina Candida de Mello Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Satisfaça a exigencia.

Vicente Sabino de Magalhães.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos devidos.

Teixeira & C., Amorim Irmãos & C. e Antonio Leonardo Rodrigues.—Entregue-se pela porta.

Luiz Felippe dos Santos Porto, Maria Francisca Pereira, officio do Dr. chefe de policia e Sebastião Floro do Rego.—Informe o Sr. contador.

Francisco E. de Luna Freire.—Ao Sr. pagador para attender.

Manoel Rodrigues Porto.—Ao Sr. contador para passar-se portaria de entrega, tendo em vista o que informa o Contencioso.

— 27 —

José Ignacio d'Avila, Miguel Antonio de Figueiredo, Maria Marcionilla Pereira Lima e Olynto Jardim. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

João Cesario de Mello.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Fieldan Brothers.—Escripture-se a divida.

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Martinho José de Jesus.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Leodegario Liberato Pereira Caldas, Antonio Moyses Alves Villela, director do Colonia Isabel e commissão administradora do Recolhimento de Olinda.—Informe o Sr. contador.

Nomeriano Barbosa da Silva.—Certifique-se.

Miguel de Lemos & C., Antonio da Silva Gomes, Candida Senhorinha Vieira Lasserre, Manoel Hemeterio d'Hollanda Trevas e Vicencia Perpetua Freire d'Araujo.—Informe o Sr. contador.

EXTERIOR

De Patria á Patria

(Do *Paiz*, da corte, de 19 de novembro)

Damos hoje publicidade ao segundo capitulo da obra do Dr. Nicolás Granada.

O agrado com que varios homens politicos e litteratos brasileiros acolheram a leitura do primeiro capitulo que hontem publicámos, faz-nos presumir que não foram sómente as galas do estylo do distincto escriptor platino as que impressionaram favoravelmente o espirito dos nossos leitores.

Mais do que as bellezas litterarias do livro foram o seu espirito e nobreza do acto celebrado os que mais influiram para despertar a sympathia.

Effectivamente, considerada por todos os seus aspectos, a inspiração do governo da Republica Oriental do Uruguay não podia ser nem mais alevantada nem mais fecunda.

Essa fórma delicada e original pela qual se apagou, entre dous povos americanos, o vestigio da luta que alguns annos antes os separou e os conduzio ao terreno sangrento das batalhas, faz honra não somente aos sentimentos generosos do povo victorioso, que se approximou do seu irmão vencido; mas politicamente, quer no ponto de vista da moral absoluta, quer no ponto de vista das relações dos Estados Americanos, entre si, se impõe á consciencia universal como um dos actos mais gloriosos da historia e como um dos mais bellos exemplos da civilisação e da cultura social de um paiz.

Tendo applaudido cordialmente essa boa iniciativa do governo oriental, é com prazer que recommendamos aos nossos leitores o segundo e ultimo capitulo que possuimos da obra do Dr. Granada.

CAPITULO II

COMO SE LHE DEU FÓRMA

No dia em que o general Santos apresentou ao conselho de ministros a sua idéa da devolução dos trophéos, houve entre os membros do gabinete um momento de hesitação. Era de tal porte, tão inesperada, que os membros do governo ficaram ao principio sem saber o que dizer.

Desde então o pensamento captivou-os a todos e o enthusiasmo, com que o chefe da nação estabeleceu a questão, contagiou instantaneamente os seus secretarios de estado; porém, se todavia o pensamento tomado em principio absoluto arrastava poderosamente os sentimentos generosos do coração, politicamente encarado podia dar lugar a algumas considerações e discordancias.

Então a diplomocia objectava que, sendo tres as nações da alliança, com cujos esforços unidos tinham-se conquistado aquelles trophéos, não se podia prescindir d'ellas tratando-se da sua devolução.

O general Santos combateu estas e outras objecções que se lhe fizeram, fundando se principalmente em que pelo mesmo tratado da Triplice Alliança não se tinha declarado guerra á nação paraguaya, mas ao tyranno que a opprimia; em que aquellas insignias em poder do vencedor não representavam o despota vencido e sim a nação humilhada; em que, por outra parte, a Republica Oriental do Uruguay era absoluta possuidora, ao preço do sangue dos seus melhores filhos, d'aquelles trophéos, e que nesse sentido podia, só e soberanamente, dispor d'elles, sobretudo se o uso que lhes désse levava comsigo uma idéa tão transcendente, tão humana, tão civilisadora e fraternal como a que propunha.

Accrescentou tambem que não suppunha de boa politica e prudencia convidar as outras nações da alliança para um acto desta natureza, que em qualquer caso podia ferir interesses, aos quaes o seu governo não devia fazer a menor extorsão, uma vez que não havia analogia absoluta de circumstancias entre umas e outras.

« Não é o egoismo — concluio — de levar á realização, como primeiros e unicos, uma acção, no futuro, de jurisprudencia internacional, o que me impulsa a aconselhar independencia a mais absoluta neste acto; é a consideração que devemos á politica e á especialidade de condições de cada povo o que nos deve retrahir de proceder a um convite talvez imprudente, ou pelo menos muito delicado. Se o pensamento abre caminho, como não posso duvidar, e toca, como firmemente creio, o sentimento cavalheiresco, equitativo e magnanimo dos povos da antiga alliança, se unirão seguramente elles a nós, e juntos daremos o mais brilhante espectaculo de que se pode vangloriar a humanidade neste seculo de idéas tão luminosas e grandes.

« Se o não podem fazer ficarão, sem compromettimento, em sua discreta reserva, e nós, a sós, os menos poderosos, e portanto a quem não se pode emprestar vistas interessadas sobre o Paraguay em troca desta espontanea demonstração de confraternidade, engrandeceremos o nosso nome na historia com este feito digno das tradições do povo oriental. »

Tudo isto era justo e perfeitamente correcto, de maneira que a logica rasoavel, que afflaia destas palavras, dominou de prompto e completamente o animo dos membros do gabinete.

Aceita a idéa, tratou-se então de pol-a em pratica com toda a solemnidade que merecia, para cujo fim o poder executivo passou á Assembléa Geral a seguinte mensagem:

« Poder executivo—Montevidéo, 13 de Abril de 1885—H. Assembléa Legislativa.

« No anterior periodo legislativo tive a honra de solicitar-vos uma declaração solemne, pela qual se considerava extincta e saldada a divida do povo paraguayo para com a Republica, procedente dos gastos da guerra da triplice alliança.

« Participando então dos sentimentos do poder executivo e apreciando com acerto os fundamentos e elevados impulsos daquelle projecto de lei, tivestes por bem sanccional-o com especial solicitude, prestando acto de consequencia aos principios estabelecidos no tratado celebrado com o imperio do Brasil e a Republica Argentina com o proposito unico de abater o tyranno Lopez e libertar o povo do Paraguay.

« A adhesão prestada áquelle facto internacional e a participação da Republica na guerra explica-se e justifica-se, tanto mais porque a adopção de uma politica contraria, estão impossivel, dados os acontecimentos e a situação em que se encontrava o paiz, contrariava o principio da sua propria defesa em presença das compactas columnas paraguayas que avançavam para a nossa fronteira pelo territorio da provincia de Corrientes, trabalhando á restauração da guerra civil, levantando o elemento que acabava de ser vencido, quanto porque não era dado á Republica negar o seu concurso á missão civilisadora que exerceu nesta parte do continente americano desde os primeiros dias da sua emancipação da metropole, sem abdicar do prestigio proprio e obscurecer com indifferença e retrahimento as paginas da sua historia.

« Por dolorosa que fosse a luta com os nossos irmãos do Paraguay, impoz se pelos acontecimentos, pela conservação da nossa independencia contra a prepotencia de um novo Rosas e pelas exigencias da civilisação, que abre fatalmente caminho ao preço do sangue dos povos ligados por tantos vinculos de carinho e interesses reciprocos.

« A Republica, pois, em vez de lamentar a sua participação na luta então empenhada como consequencia forçada da situação e dos acontecimentos, póde invocar como titulo de gloria o sangue dos seus filhos derramado na execução dos propositos nobres e transcendentes da alliança e que foi sellado por pacto de fraternidade indissoluvel entre o povo Oriental e o Paraguay, como revela o a gratidão deste ultimo, que a manifestava do modo mais solemne.

« Declarada a guerra ao tyranno que pretendeu impor-se aos povos desta secção importante da America latina, estendendo sobre os nossos territorios a sua politica liberticida e o seu abominavel systema de governo em prejuizo da civilisação, e tendo sido o proposito da alliança reconquistar a liberdade de um povo irmão sem menoscabar da sua honra, eliminando-se pelo contrario toda a idéa de imposição ou de conquista como consequencia da victoria; acreditastes, como o Poder Executivo, que a renuncia ao reembolso dos gastos daquella guerra era a illação natural dos elevados principios estabelecidos no tratado de Triplice Alliança, considerando, tambem, que os resultados obtidos e a conservação das relações fraternaes com aquelle povo compensavam com usura aquelle acto de desprendimento.

« A Republica Oriental tem, pois, motivos para felicitar-se da determinação adoptada pelos poderes publicos, neste incidente da nossa vida e relações internacionaes—conseguindo assim estreitar e robustecer da maneira mais efficaz os vinculos de fraternidade que nos unem ao Povo e Governo Paraguayo.

« Outra cousa ha, honrados senhores, que no parecer das nações vale mais do que os sacrificios pecuniarios, e é tudo aquillo que symbolisa e se relaciona com o valor e a gloria de um paiz onde predomina o amor da Patria, o valor viril, a inteireza e a honra dos seus filhos.

« Basta e sobra á Republica Oriental do Uruguay haver coroado com os seus esforços e cimentado a victoria com o seu melhor sangue. A admiração e o respeito aos vencidos nos campos da batalha, onde lutaram confundindo de boa fé a defeza de um tyranno com a do territorio da Patria, impõe-se como um instincto da nobreza do caracter e como um dever de fidalguia.

« Os trophéos de guerra, arrancados das mãos dos heróes moribundos, cujos semblantes reflectiam, em vez do rancor e odio ao irmão vencedor, a consciencia no cumprimento do dever imposto pela fatalidade, esses trophéos não tem collocação possivel nos nossos museus, e devem ser restituidos ao Povo nobre, que os sustentou com gloria immorredoura, ainda mesmo na suprema hora da agonia.

« Estes trophéos ondularão amanhã ao lado da bandeira oriental, lutando juntos por alargar o trilho pacifico e civilisador dos grandes destinos do porvir dos povos americanos.

« O Poder Executivo, invocando estes sentimentos de alta politica e justiça, vem, pois, solicitar da Assembléa Geral, por acto espontaneo, a competente venia para que se devolvam solemnemente ao Governo e Povo paraguayo os trophéos da guerra a que nos provocou e impoz a prepotencia do tyranno Lopez, juntamente com o principio da nossa conservação, e a missão civilisadora a que está destinada a Republica e que desempenhou atravez dos annos, desde as lutas sustentadas pelo immortal Artigas até ao sitio de Montevidéo; desde este até a quéda de Rosas e desde este ultimo successo até á derrota e morte do tyranno Lopez.

« Saúdo á H. Assembléa com os sentimentos da minha maior consideração e apreço—*Santos.—Maximo Tajes* ».

Esta mensagem foi enviada á Assembléa Geral na mesma noite d'essa data e a sua leitura, causou sensação, traduzida pelo acto solemne e espontaneo de ser votada por acclamação, levantados os representantes, com a dextra na attitude imponente do juramento.

Eis aqui a lei tal qual foi votada:

« Art. 1º. Concede-se a V. Exc. a venia que solicita para devolver á Republica do Paraguay os trophéos que tomou o Exercito Oriental na guerra da Triplice Alliança contra o tyranno d'aquella nação.

« Art. 2º. Communique-se, etc.

« Montevidéo, 13 de Abril de 1885 ».

Como se vio, no dia seguinte o Sr. presidente da Republica communicava telegraphicamente este acontecimento ao general Caballero, e por nota ao seu encarregado de negocios nesta cidade Sr. Brizuella.

Ao mesmo tempo dirigia-se ao Poder Legislativo e ao Judicial pedindo-lhes que nomeasse cada uma das camaras um dos seus membros e o Supremo Tribunal de Justiça um dos seus ministros, para que com o representante do Poder Executivo integrasse a commissão que devia conduzir os trophéos a Assumpção.

O Senado nomeou o Dr. Carlos de Castro e a Camara dos Representantes ao Sr. Cledomiro Arteaga.

O Tribunal escolheu o Dr. Lindoro Forteza, e o Poder Executivo ao seu ministro da Guerra e Marinha, o general de divisão Maximo Tajes, e como secretario quem estas linhas escreve.

Transcreveu em seguida as notas trocadas entre os Poderes Executivo e Judicial, e o decreto em que o Executivo resumia estas nomeações, dando existencia legal e representativa á commissão.

Diz assim:

« O Poder Executivo—Montevidéo, 15 de Maio de 1885—Ao Poder Judicial.

« Exm. Sr.—O acto da entrega dos trophéos ao Exm. Governo do Paraguay deve revestir a maior solemnidade, e um dos meios de alcançal-a é enviar á capital d'aquella Republica uma deputação composta de representantes dos tres Poderes em que está dividido o Estado. A Assembléa Geral e o Poder Executivo já designaram os seus; só falta que o Poder Judicial indique dentre os seus membros a pessoa que ha de representa-o.

« O Poder Executivo roga a V. Exc. sirva-se participar-lhe essa nomeação, na qual verá uma demonstração da communidade de criterios com que os Poderes publicos interpretam o pensamento da fraternidade americana, fundamento principal da resolução adoptada.

« Deus guarde a V. Exc.—*Maximo Santos.—J. L. Cuestas* ».

« O Supremo Tribunal de Justiça.—Montevidéo, 16 de Maio de 1885.—Ao Poder Executivo da Republica.

« O Tribunal teve a honra de receber a nota de V. Exc. datada de 15 do corrente, pela qual convida-o a concorrer ao acto da entrega dos trophéos ao Governo do Paraguay por meio de uma representação especial. Participando o Tribunal dos mesmos sentimentos que determinaram esse acto de tão marcada sympathia para com um povo irmão, concorrerá a elle, representado pelo presidente que firma.

« Ao participal-o a V. Exc. me é grato saudal-o com a maior consideração.—*Lindoro Forteza*.

« Ministerio de Relações Exteriores—Montevidéo, 19 de Maio de 1885.

« Decreto—Tendo sido nomeados pela Assembléa Geral e pelo Tribunal de Justiça os Srs. senadores Dr. Carlos de Castro, deputado Clodomiro Arteaga e camarista Dr. Lindoro Forteza para formar parte da commissão encarregada de entregar ao governo do Paraguay os trophéos e bandeiras cuja devolução foi devidamente decretada, e obtida pelo Poder Executivo a annuencia correspondente para enviar com igual fim em sua representação um ministro de Estado, o presidente da Republica decreta:

« Art. 1º. Designa-se a S. Exc. o Sr. ministro e secretario de Estado nas Repartições da Guerra e Marinha, general de divisão Maximo Tajes, para integrar a referida commissão em representação do Poder Executivo.

« Art. 2º. O mencionado Sr. ministro, no acto da entrega dos trophéos e bandeiras, fará uso da palavra em nome do governo da Republica.

« Art. 3º Nomeia-se o Sr. Nicolás Granada secretario da indicada commissão.

« Art. 4º. Pelo Ministerio da Guerra e marinha dictem-se as necessarias ordens para que no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, sejam conduzidos com toda a solemnidade, a bordo da canhoneira *General Artigas*, os referidos trophéos e alli entregues a commissão encarregada de leval os á Assumpção.

« Art 5º Communique-se, publique se e dê-se ao livro competente.—SANTOS — *Manuel Herrera y Obes* ».

Com este decreto ficava definitivamente concluida a fórma official do pensamento, tratando-se desde logo da execução.

REVISTA DIARIA

Novo districto de subdelegacia — « 2ª secção. — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 18 de novembro de 1885.*—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,486, de 16 do corrente, resolve crear, no termo de Alagoa de Baixo, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia, com a denominação de 3º, e sede na povoação de Jedicota, cujos limites serão os seguintes:

« Começando da fazenda *Barra*, ribeira de Chilily, comprehenderá toda a ribeira do mesmo nome, a dividir pelo sul com a parochia de Buique, e ao norte com a fazenda *Pentá*, e d'ahi a baixa toda a ribeira do mesmo nome, a fazenda *Feliciano*, tambem ao norte, Estreito Tapuio e Sanambaia, seguindo em rumo directo ao sudoeste até a fazenda Carahybas, e da ribeira do Capity até dividir com Buique, Tacaratú e Floresta, comprehendido nessa circumscripção todo o rio Moxotó desde a sobredita fazenda Estreito até a do Poço da Cruz, onde limita com Buique. — *José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Autoridades policiaes — Por actos da Presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram nomeados para o 3º districto policial do termo de Alagôa de Baixo:

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes, na ordem em que vão collocados, os cidadãos Isidoro Camello de Siqueira Cavalcante, Joaquim Alves de Siqueira Barbosa, José Marques de Siqueira e João de Siqueira Barbosa Cavalcante.

— Por portaria da mesma data, foram nomeados subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 2º districto do termo de Alagôa de Baixo, Joaquim Francisco Cavalcante, tenente José Alves de Siqueira Barbosa, José Antonio dos Santos Carvalho e Antonio José de Moura.

— Por portaria da mesma Presidencia, de 26 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado Leonel de Carvalho Alencar para o lugar de delegado do termo de Exú, em substituição de Lourenço Geraldo de Carvalho, que falleceu.

— Por portaria da mesma data e proposta, foi nomeado o alferes Francisco Xavier Camello Pessoa, para o lugar de 2º supplente do delegado de S. Lourenço da Matta, em substituição do actual que fica exonerado.

— Por portaria da mesma data, foram nomeados para o districto de Caricé do termo de Itambé: o major Ludovico Francisco Cavalcante, Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira, Manoel José Correia Gayão e Francisco Xavier Carneiro da Cunha, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes na ordem em que se acham collocados, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

Actos academicos.—Em telegramma de 25 do corrente, o governo imperial declarou ao Sr. director interino da Faculdade de Direito não ser permittido aos estudantes que deixaram de inscrever-se para exames no prazo dos actuaes estatutos, prestar os seus exames fóra de dito prazo, visto não mais vigorar o que determinou o aviso do Ministerio do Imperio, de 10 de julho de 1868.

Alagoas.—O paquete *Espirito-Santo*, entrado hontem do sul, apenas adiantou datas de Alagoas, trazendo as até 26 do corrente.

Na eleição para deputados provinciaes foram eleitos em 1º escrutinio:

Conservadores: major Epaminondas Hyppolito Gracindo, Antonio Cardoso Sobral, Dr. Jacintho Paes de Mendonça Filho, capitão Euzebio de Barros Bezerra, coronel Apolinario Rebello P. Torres, padre Francisco de Mello Vasconcellos, padre Francisco de Borja Barros Loureiro, capitão Antonio Alves Feitosa e professor Aprigio.

Liberaes: Dr. João Coimbra, professor João Francisco da Rocha Rijo, capitão Manoel Melchisedek de Farias Maia, Dr. Bittencourt, Mariano Joaquim da Silva, Monte e tenente-coronel Pedro Rodrigues.

— O alcance verificado na extincta agencia de Jaraguá foi de 36:288$474, pela qual são responsaveis o ex agente Manoel Januario Bezerra e o seu fiador.

Essa quantia ia entrar para os cofres provinciaes.

— Chegara a companhia dramatica de D. Ismenia dos Santos, a qual vai dar em Maceió alguns espectaculos.

— A'cerca do attentado contra o juiz de direito de Traipú, publicou o *Diario das Alagoas*, de 26, o seguinte officio da presidencia, accrescentando que no vapor *Sergipe* com destino á Penedo, seguiram o chefe de policia, o promotor recentemente nomeado para aquella comarca e uma força de 10 praças de linha, commandada pelo alferes Francisco de Albuquerque Pajuaba.

« 2.ª Secção.—N. 141.—O presidente da provincia, tendo em vista o conteúdo de dous telegrammas hontem recebidos, nos quaes o juiz de direito da comarca de Traipú pede providencias contra attentados de que foi victima em sua pessoa e autoridade por parte de um grupo de individuos da localidade e guardas policiaes dirigidos e incitados pelo subdelegado de policia do districto da dita villa, attentados que chegaram ao ponto de obrigarem aquella autoridade a abandonar a comarca, refugiando-se na cidade de Penedo, de onde expedio o segundo de seus alludidos telegrammas: resolve mandar que sem perda de tempo se transporte para a sobredita localidade o Dr. chefe de policia, acompanhado do promotor publico recentemente nomeado para aquella comarca, o bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes, e bem assim do alferes da companhia de linha, Francisco de Albuquerque Pajuaba, levando d'esta capital a força que for possivel dispensar, nas actuaes circumstancias, ou, no caso de nenhuma poder ser distrahida d'esta cidade, aquella que o referido chefe entender dever requisitar dos destacamentos estacionados no Penedo e lugares circumvisinhos. Chegado a Traipú, procederá o Dr. chefe de policia a mais rigorosa syndicancia sobre os factos occorridos, providenciando desde logo nos limites de suas attribuições ou requisitando d'esta presidencia aquellas medidas que ultrapassarem a esphera legal de sua competencia, devendo em cumprimento do disposto no art. 60 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, e 9 § 1 da lei de 20 de setembro de 1871, formar culpa para a punição legal dos responsaveis pelos crimes de que vier a ser informado, em vista das diligencias que decretar. N'esta conformidade façam-se as devidas communicações.

Palacio do governo, em Maceió, 21 de novembro de 1885.—*Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.*

Ferimento grave—No dia 20 deste mez, no termo de Ipojuca, Manoel Francisco de Paula, conhecido por Manoel da Justina, ferio gravemente a Herculano Angelo de Carvalho.

Foi preso o criminoso em flagrante delicto, estando contra elle a proceder a respectiva autoridade nos termos do inquerito.

Mais—No dia 18 deste mez e no districto de Gravatá, do termo de Agua-Preta, travando-se de razões Caetano José da Silva e Manoel da Silva, sahio aquelle ferido gravemente.

Contra o delinquente, que se evadio, procede a autoridade competente nos ulteriores termos da lei.

Dinheiro—O paquete *Espirito Santo* trouxe do sul para:

A. Augusto dos Santos Porto	2:000$000
Luiz José da Silva Guimarães	2:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:500$000

Concertista—Chegou hontem do sul no paquete *Espirito Santo* o Sr. Nicolão Campos, clarinetista e violinista distincto, que pretende dar nesta cidade um concerto publico. Seja bem vindo.

Ferro via do Limoeiro—Segundo declaração do superintendente da ferro via do Limoeiro, n'outra secção publicada, á partir de 30 do corrente mez, o algodão despachado para transito nessa ferro-via, será classificado na tarifa n. 2, classe 3 A, e gozará do abatimento de 20 %, no preço do transporte, sempre que o peso fôr de 6,000 kilogrammos para cima.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Lopes Machado e Baptista Regueira, 1º secretario e dos Srs. Augusto Cesar, Augusto Costa e major Codeceira, 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e o Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do 2º secretario do Club Litterario de Palmares, de 24 do corrente, convidando em nome do mesmo Club, o Instituto para se fazer representar na festa anniversaria de sua installação que será celebrada a 13 de dezembro proximo.

Offertas:

Pela secretaria da Camara dos Srs. Deputados, por intermedio do consocio major Cintra, 4 volumes dos Annaes do Parlamento Brasileiro, do anno de 1881.

Pelo mesmo major Cintra, 3 ditos, Estatistica do commercio maritimo do Brazil, dos exercicios de 1871—1872 e de 1872—1873, Archivos da exposição da industria nacional e primeira exposição pedagogica do Rio de Janeiro (documentos.)

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa, 2 numeros de seu boletim.

Pelo Sr. J. J. Ranson, 2 folhetos—A Escola Dominicana e a nossa gente pequena.

Pela redacção do *Apostolo* A pastoral do vigario geral de Marianna examinada á luz do bom senso.

Pelo autor, Dr. Francisco Luiz, 1 volume encadernado—Codigo criminal do imperio do Brasil, theorica e praticamente annotado.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

O Sr. Dr. Lopes Machado declarou que o consocio Dr. Irineu Joffily, tem uma collecção de *fosseis* para offertar ao Instituto.—Inteirado.

Em seguida o Sr. Dr. Baptista Regueira, propoz e foi approvada a nomeação de uma commissão para verificar a existencia de uma pedra tumular na capella de Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista, pedra que servio na sepultura do fundador da mesma capella, Christovão de Barros Rego. Para essa commissão foram nomeados os Srs. Dr. Cicero e Augusto Costa, que precederão a um auto e tirarão o desenho das armas caso não possam obter a mesma pedra.

O Sr. Dr. Lopes Machado propoz tambem e foi approvada a proposta, que se officiasse ao Dr. chefe de policia, pedindo-lhe para providenciar no sentido de não se continuar no abuso de damnificar o edificio em que funcciona o Instituto.

Ainda por proposta do Sr. major Codeceira, resolveu o Instituto mandar agradecer especialmente ao consocio major Cintra, as importantes offertas de livros que tem remettido e que o Instituto espera ainda receber.

Finalmente propoz a mesa e foi unanimemente approvado que se conferisse o diploma de socio benemerito ao socio effectivo e thesoureiro do Instituto, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, pelos muitos e relevantes serviços que lhe tem prestado.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Conferencia—O Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior faz amanhã, pelas 11 horas do dia, uma conferencia politica no theatro da Nova Hamburgo.

Os Filhos do Bandido—E' o titulo de um romance de E. Capendu, que começamos hoje a publicar sob a rubrica *Litteratura*, na 8ª pagina do *Diario*.

E' bem escripto, cheio de peripecias e grandes lances dramaticos. Tem o seu quanto de historico e muitas bellezas scientificas, expostas á moda de Julio Verne.

Merece ser lido, e não perderá o tempo quem o fizer, como o não perderam os leitores do *Commercio de Portugal*, de onde o transcrevemos.

Faculdade de Direito. — Eis o resultado dos actos de hontem:

PRIMEIRA SÉRIE

Direito ecclesiastico

Antonio Gervasio Saraiva, plenamente.
José Rodrigues do Passo Netto, idem.
José Antonio de Bastos Mello, idem.
João Pacheco de Queiroga, idem.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho, idem.
José Leandro Barachuy, idem.
Alfredo de Albuquerque Gama, idem.
Virgilio Bandeira de Mello, idem.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares, idem.
José d'Assis Collares Moreira, simplesmente.
Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo Filho, idem.
Paulino de Athayde Uchôa, idem.
João Manoel Carneiro da Cunha, idem.
Horacio Cicero da Silva Tavares, idem.
João José da Costa Leite Junior, idem.
Jonas Barachizio Coelho Meira de Vasconcellos, idem.
Luiz Ribeiro Guterre, distincção.
Eduardo Ribeiro Machado, plenamente.
José Mariano Carneiro Leão, idem.
Joaquim Thiage Lopes da Fonseca, idem.
José de Oliveira Leite, idem.
Sabino Pinto Guimarães, idem.
Zozimo Severino Gomes L., idem.
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Pedro Polyeneto Ribeiro, simplesmente.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante idem.
Viriato Xavier da Silva Britto, idem.
Manoel Lopes Ferreira Pinto, idem.
Alfredo Velloso da Rocha Raposo, idem.
José Ricardo Lustosa da Camara, idem.
Antonio da Costa Pinto, idem.

TERCEIRA SÉRIE

Direito civil

Guilherme de Meirelles Vianna, plenamente.
Carlos Carneiro Monteiso de Salles, idem.
Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá, idem.
Agripino Trigueiro C. Branco, idem.
Alexandre Pimentel de Barros Bittencourt, idem.
Manoel José Rodrigues Pinheiro, idem.
José Moreira de Pinho, idem.
Francisco C. Bandeira de Mello, idem.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos exames de Portuguez havidos dia 26:

João Cecilio de Miranda, approvado
Victoriano Duarte Pereira Lima, idem
Luiz de Paula Lopes Junior, plenamente
Priscillo Auspicio da Cruz Cordeiro, idem
Ignacio Gomes Porto Netto, idem
Luiz de França Maia e Silva, idem.
Alfredo Amorim Fialho, approvado
Francisco Augusto Freire de Albuquerque, idem
Antonio Gregorio Golçalves, idem
Manoel de Souza Galvão, idem
Antonio da Camara Lima, idem
Manoel Gomes de Sá, idem
Manoel Gregorio da Silva, plenamente
Henrique Palmeira, approvado

Reprovados	9
Não compareceram a prova oral	3
Escreveu ponto diverso	1

— Eis o resultado dos exames de francez havidos hontem:

Antonio de Athayde Martins Ribeiro, approvado
Candido Affonso Silveira, idem
Florentino Olympio dos Santos, plenamente
Francisco R. Salgado, idem
Gustavo Krause, idem
Heraclio Rabello da Silva, approvado
Jorge Gomes de Araujo, idem
José Ignacio de Castro e Silva, plenamente
José Manoel Lins Wanderley, approvado
Manoel Martins de Amorim Junior, idem
Marcos Spiridione Sheovathe, idem
Paulino Falcão Duarte de Azevedo, idem
Theodoro José da Silva Braga, idem
Thomaz Evaristo Pessoa de Mello, idem
Thomé Ulysses Ferreira de Mello, idem
Vital Brandão Cavalcante, idem
Virgilio Bacellar Cascoa, plenamente
Walfrido Bastos de Oliveira, approvado

Reprovados	4
Faltaram a prova oral	8

— Serão chamados hoje a exame de Francez os seguintes:

Ultima chamada e encerramento

Antonio Machado da Silva Junior
Arnaldo Moreira Bastos
Christovão Uchôa
Eduardo Augusto Xavier Maia
Emilio Pessoa de Oliveira
Estacio de Albuquerque Coimbra
Francelino da Silveira Machado
Francisco Joaquim de Souza Filho
Henrique Maria Palmeira
João Cecilio de Miranda
João Adolpho dos Passos Guimarães
João Francisco Cavalcante de Albuquerque
José Adolpho da Costa Palmeira
José Dias de Freitas Sobrinho
José Francisco dos Passos Guimarães
José Rodrigues Lins de Albuquerque
Manoel Arthur Marinho do Passo
Manoel Candido de Albuquerque
Manoel Deoclecio de Souza Bandeira
Manoel dos Passos de Assis Cavalcante Mell
Pedro Alexandrino de Mello
Samuel Leopoldino Porto
Vicente de Paula Cezario de Mello
Zenon da Silva Loureiro

Nova Hamburgo — Inaugura se hoje o *Theatro das Variedades*, sito no interior da fabrica de cerveja Nova Hamburgo, sendo exposta á visita publica das 4 ás 6 horas da tarde.

A' noite estreará no mesmo theatro a companhia de opera comica organisada pelo Sr. Moreira de Vasconcellos, sendo cantada a opereta *A Filha da Mascotte*, musica de Andran, e parodia da opereta *Mascotte* de Eduardo Garrido e N. Machado.

Toda a guarda-roupa é nova, bem como tudo mais que se refere ao theatro.

Etiologia do beriberi — O Dr. J. B. de Lacerda, director interino do laboratorio de physiologia experimental do museu nacional, dirigio a 13 do corrente ao Sr. ministro da agricultura o officio seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Cumpro o grato dever de communicar a V. Exc. que as minhas delongadas investigações relativas á etiologia do beriberi attingiram felizmente á phase final — da affirmação e da demonstração.

« Emquanto não me pareceram assaz numerosos e concludentes os factos dos quaes inferi a minha conclusão affirmativa, limitei-me a fazer a tal respeito communicações parciaes dirigidas ás academias de medicina de Paris e do Rio de Janeiro, guardando prudentemente as reservas que são indispensaveis em questões tão arduas e delicadas como essa.

« Agora, porem, que as bases da minha conclusão se me afiguram solidamente constituidas, julgo conveniente e até necessario dar uma consagração official aos meus trabalhos, pois referem-se elles a assumpto que muito interessa á salubridade publica no meu paiz, e, demais, devem servir de ponto de partida a outras investigações, já planejadas, com vistas a determinar as medidas prophylaticas applicaveis ao beriberi.

« Por isso peço a V. Exc. se digne de nomear pessoas habilitadas e competentes para virem assistir ás minhas experiencias e darem parecer sobre ellas.

« Tornou se para mim evidente, depois dos resultados constantes de experiencias e observações numerosas, cuidadosamente realisadas por espaço de tres annos, que o beriberi é molestia transmissivel a especies varias de animaes pertencentes ás classes superiores, e que o seu agente causal é um *mycrophito*, o qual apresenta caracteres morphologicos e evolutivos que o distinguem de outros agentes da mesma ordem até hoje conhecidos e estudados.

« E' isso que me proponho a demonstrar perante a commissão que for por V. Exc. nomeada. Deus guarde a V. Exc. »

O que seria? — Ante-hontem procurou-nos o Sr. Herminio Barbosa e nos informou que, cerca de 10 horas da noite de 25 do corrente, estando elle a conversar á porta de uma familia de suas relações, á rua da Ventura, na Capunga, ouvio o estampido de um tiro e o clarão da arma, o que tambem foi presenciado por diversas outras pessoas.

O que seria? Ninguem soube; e demais ninguem vio quem disparou a arma. Não poderia a policia local pesquizar sobre o facto?

Reuniões sociaes—Amanhã ha as seguintes:

Da Irmandade de Santa Cecilia, ás 10 horas do dia, no consistorio da matriz de S. José, para eleição.

Da Irmandade de Nossa Senhora do Guadelupe, em Olinda, ás 10 horas do dia, para negocio de interesse.

Da Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, ás 10 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da Boa-Vista, ás 10 horas do dia, para eleição.

— Segunda-feira ha a seguinte:

Da Sociedade Alliança, ás 6 horas da tarde, em sessão extraordinaria, na respectiva séde, para assumpto de grande importancia.

Colonia Isabel.—Escrevem-nos em 26 do corrente desta colonia:

« Realisou-se a 22 do corrente a festa de Santa Isabel de Hungria, padroeira deste instituto, com a costumada pompa, estando presentes Ss. Excs. o Sr. presidente da provincia, o senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, o Dr. 1º delegado, o Dr. chefe de policia, o Dr. inspector geral da instrucção publica, o engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro e muitas outras pessoas da alta sociedade.

« Desenvolveu o panegyrico o assás conceituado e illustrado pregador Fr. Celestino de Pedavoli, que com sua palavra fluente patenteou magistralmente as virtudes da inclyta Rainha.

« A orchestra, composta dos alumnos do instituto, executou uma linda missa, composição do habilissimo e nunca esquecido maestro Colás Filho, sendo o acto terminado com a benção do SS. Sacramento.

« A' noite foi, em o atrio do estabelecimento, queimado um lindo fogo de artificio, offerecido por iniciativa dos empregados deste instituto.

« A musica do corpo de policia, que acompanhou S. Exc., concorreu tambem para maior realce da festa.

« Sob a presidencia do Illm. Sr. Dr. José Diniz Barreto e servindo de examinador o professor publico José Martiniano de Souza, foram submettidos á exame os alumnos das tres aulas deste instituto, cujo resultado foi o seguinte:

« *1.ª Aula.*—Approvados plenamente: Alfredo José de Castro, José Pereira de Andrade Lima, Livino Paes Barreto, Alfredo Lins de Albuquerque, Manoel do Nascimento Oliveira, Manoel José de Rezende, Antonio Lopes Machado, Antoni Luiz de Albuquerque, Godofredo Biffoli, Francisco Florisberto da Costa, Quintino da Costa Lobo, José de Medeiros Vasconcellos, Umbelino Telles de Lacerda, Ignacio Aleixo da Luz, Arthur Montenegro Magalhães, Urbano Francisco de Souza, Joaquim Pedro de Alcantara, Vicente Ferreira da Cruz, Manoel Antonio Pereira dos Santos, José Julio de Mello, Luiz de França Pereira, Benedicto Thomaz de Aquino, Manoel Francisco Alves, Antonio Tavares da Silva, João Dias Ferreira, Albino Ferreira da Cunha, Manoel André Francisco Soares, Guilherme Porcino de Barros, Cassiano Medeiros Vasconcellos, Horacio Erasmo Ribeiro, João Pinto da Silva, Anacleto Alves de Souza, José Victoriano de Vasconcellos Pereira, Emygdio Soares Pacheco e João José Panacury.

« Approvados com distincção; João Borges da Costa, José Caetano de Carvalho, Julio de Noronha Barbosa, João Flaviano de Carvalho, Francisco de Assis, Januario Cordeiro, Joaquim Pinheiro de Lavor, Benjamin Francisco da Costa Lobo, Antonio Fernandes Soares, Francisco Floriano Alves de Carvalho, Francisco Austero de Souza, Santino Migdonio Alves de Carvalho, Antonio Ferreira Diniz, Arthur Lins de Albuquerque, Alfredo Celso de Souza Amorim, José Jorge de Athayde, João das Montanhas, Leopoldo Alves de Souza, Pedro Barbosa da Silva, Jeremias Ferreira dos Santos, Antonio de Oliveira Barroso.

« Premiados: Adolpho Maria Couto de Alcantara, Juvenal Reinato de Moura, Julião Borges da Costa, Alvaro Montenegro Magalhães, Arthur Freire Gameiro, Amaro Carlos de Lyra, Manoel Rodrigues dos Santos.

« Approvados simplesmente: Manoel Luiz de Barros, Tiburcio José Ferreira, João Ferreira da Silva, Francisco Florisberto da Costa, Francisco de Paula Souza, Pedro Bezerra de Souza, Alberico da Silva Pinheiro, Ignacio Francisco Galdino, Antonio de Alegria Figueirôa e Napoleão Juvenal dos Anjos.

« *2.ª Aula.*—Approvados com distincção: Pedro Joaquim de Souza Villanova, Anisio Dantas Monteiro, José Pedro Jacques, José Maria da Trindade, José Nicodemos de Souza Amorim, Geraldo Freire Gameiro, Manoel Jeronymo da Cruz, Cos-

me Damião Barateiro, Polligonio de Souza Amarim, Tiburtino de Hollanda e Silva, Horacio Pereira Vianna, José Enedino dos Santos Cordeiro, João de Barros, Cypriano da Silva Rosa, Elviro Lessa, Antonio Cyriaco da Cruz, Manoel Claudio Freire Gameiro, Manoel do Nascimento Oliveira Tavares, Jacintho Cesar de Santa Isabel, Antonio Jovino Freire Gameiro, e Ildefonso Ricardo de Athayde.

« Approvados plenamente: Eugenio Xavier d'Araujo, Antonio de Padua Pereira Lemos, Francisco Demetrio de Moura Accioli, Miguel de Souza Cordeiro, João Leoncio da Cruz, José Francisco da Cunha, Antonio Lucas da Silva, e José Antonio de Sant'Anna.

« Premiados: Ernesto Cesar de Santa Isabel, José Antonio de Souza Neves, Francisco Ferreira Borges e Joaquim Ferreira Borges.

« Approvado simplesmente: Antonio Pinheiro de Lavor, e com distincção o externo Joaquim Gonçalves Lima.

« 3.ª *Aula*.—Approvados com distincção: Nicoláo Alves de Souza, Manoel do Nascimento Pupe, Francisco de Assis Pereira Lemos, Pedro Pinto de Araujo, Isidro Alves Morator, Manoel Thomaz de Aquino, José Marcellino Henriques da Silva, Joaquim Leite Ferreira Torres, Agricio Gonçalves Lessa, Augusto Rego Cavalcante Silva, Alfredo Victor Fonseca Marques, e José Polycarpo das Virgens.

« Approvados plenamente: João Bernardino da Costa Cardoso, Antonio Walfredo Soares, Paulino Vicente Ferreira, Bernardino de Senna Cunha, Gaspar Manoel, Claudino da Silva, Henrique Augusto von Wredon.

« Premiados: Agnello de Athayde, Antonio Bernardo Coelho, José Ceciliano Barbosa Pereira de Lucena e Antonio Tavares da Silva.

Funeral—Pedem-nos a publicação destas linhas:

« No dia 1º de dezembro proximo deve ter lugar na igreja matriz da parochia de S. José o funeral com que os amigos e correligionarios do major Manoel Joaquim Ferreira Esteves e de seu sobrinho Antonio Lisboa Esteves pretendem demonstrar que não foram esquecidos aquelles que cahiram victimas de sua dedicação partidaria, defendendo o direito de voto de uma importante parte do eleitorado desta capital, por occasião da eleição havida no consistorio d'aquella matriz no dia 1º de dezembro do anno passado.

« Um anno é passado e felizmente ainda não foi esquecido tão lamentavel acontecimento e a prova está na solemnidade que deve haver no dia 1º de dezembro proximo.

« Para elle são convidados todos os parentes dos finados major Esteves e Lisboa Esteves, seus amigos, e especialmente seus correligionarios; e, não havendo convites especiaes, é de esperar que de todos os pontos da provincia venham os correligionarios das victimas com suas presenças dar um publico testemunho de pezar.

Villa do S. Bento—Em 22 deste mez escreveu-nos o nosso correspondente a seguinte carta:

« Vamos atravessando peior crise do que a de 1877; e se for exacta a profecia do Bandarra, que o fim do mundo terá lugar em 24 de junho do futuro anno de 1886, certamente essa catastrophe será produzida pelo fogo, por que, cada dia que se passa, mais intenso e abrazador se torna o calor, neste termo, e nenhum signal se apresenta, indicador e percursor de trovoadas.

« Ja se conta nesta villa numero superior a 50 casas deshabitadas, tendo sido os respectivos inquilinos obrigados a desampara-las para não morrerem á fome e sêde, bem principiados nesta e nas comarcas visinhas.

« As familias pobres que nenhum recurso teem, para se transportarem para as mattas, já vão soffrendo os horrores da fome, e se julgam muito felizes quando tomam uma parca alimentação dentro de 24 horas, e esta mesma obtida da caridade publica, muito proverbial entre os sertanejos.

« Essa fonte, porém, se esgotará se o governo não vier em auxilio dos desvalidos deste termo, cuja principal industria é a criação de gados; e estes, se não estão quasi totalmente aniquilados, sel-o-hão, se daqui para o dia 20 de dezembro proximo, continuar o sol abrazador a nos visitar, e a produzir a evaporação das poucas aguas, mesmo impotaveis e insalubres que nos restam.

« Sempre fui avesso aos soccorros de dinheiros e viveres destribuidos, pelo governo, aos desvalidos.

« Estes, com a certeza de serem soccorridos, entregam-se a inercia, e esta produz as enfermidades, que são inseparaveis das grandes calamidades, com que a Providencia soe castigar o norte do imperio.

« Accusei ainda que, a acção benefica do governo não se irradia pelos necessitados, e serve somente para locupletar, com honrosas excepções, a meia duzia de figurões, denominados no parlamento ladrões de casaca, e aqui mesmo já tivemos o exemplo, quando na ultima crise o governo remetteu sementes de milho e feijão para serem destribuidos pelos agricultores, que não poderiam compral-as, e até hoje, ha mais de 8 annos, os pobres esperam essas sementes, e no entanto o governo mandou pagar 818$ de fretes.

« Nos paizes adiantados, em tempos calamitosos o governo não dá esmolas aos indigentes, e vale-se das obras publicas para dar trabalho aos famintos.

« Se na horrorosa crise por que passou o norte do imperio, de 1877 a 1880, o governo, em vez de esmolas, houvesse empregado a população desvalida em obras de utilidade publica, os 72 mil contos, despendidos com a secca, teriam produzido 3 mil kilometros de estrada de ferro de bitola estreita, a rasão de 24:000$ por kilometro, e os seus rendimentos, por exiguos que fossem, compensariam as despezas feitas, no praso de 10 annos, quando muito; e deste modo não ficaria, como ficou, a divida publica sobrecarregada com mais um contrapeso de 72,000:000$ de rs; os ladrões de casaca não engordariam, e a civilisação teria lucrado muito, e em lugar da peste, que levou centenas de milhares de victimas, teriamos acostumado o sertanejo, que é inimigo do trabalho, quando não se trata dos serviços proprios da creação de gados, a occupar-se de serviços serios.

« E ainda quando não approuvesse ao governo construir estradas de ferro, mandasse edificar cadeias, matrizes, açudes e estradas de rodagem, as quaes com a quantia despendida, muito aformoseariam as localidades, e seriam um padrão de gloria immorredouro para o governo que assim procedesse.

« Já é tempo de o governo estender a este infeliz termo o seu braço poderoso em prol do sertanejo que soffre, não dando-lhe uma esmola, mas mandando construir as obras publicas decretadas pelo poder competente para este termo.

« Vinte ou 30 contos de réis, importancia das obras já decretadas, era um lenitivo benefico era um el-dorado para estes sertões, por que a fome real, esmagadora, terrivel e que se não pode descrever, é a falta de dinheiro!

« No orçamento vigente marcaram-se quotas para 3 açudes neste termo: um, nesta villa, outro na povoação do Ligeiro e o terceiro na povoação de Canhotinho; são obras de transcendente necessidade, as quaes o governo poderá mandar construir desde já.

« Os açudes municipal e provincial necesitam de serios concertos; temos muita necessidade de uma cadeia, e pende approvação do Exm. presidente da provincia um contracto feito pela camara municipal com o negociante João José Ferreira, para construcção de uma casa de mercado nesta Villa.

« Ordene o governo a edificação dos açudes mande proceder aos concertos indispensaveis, e approve o contracto da casa de mercado, que não necessitará mandar soccorros para os indigentes accommettidos da fome e sede, e com pouco dispendio, visto que, com 500 até 800 réis se obtem um trabalhador valido, e em pouco tempo, obterá com 20:000$ de réis o que não obteria, em tempos normaes, com sessenta; e haja vista a situação da passada crise de 1877, e fique consignado: que é mais decoroso ao governo dar trabalho a quem tem fome, do que uma esmola.

« A camara municipal, approvando o contracto que era pende de sancção do Exm. presidente da provincia, exerceu um direito que lhe foi conferido pela lei do orçamento municipal vigente e attendeu á uma das mais palpitantes necessidades desta villa.

« Nada mais doloroso, do que os mercadores pagarem tributos e verem as suas mercadorias destruidas ou pelo sol abrazador do sertão, ou pelas chuvas torrenciaes na estação propria, visto que as expõe a venda em pleno dia.

« E não é excessivo o tempo de 15 ou 18 annos de previlegio accordado entre a Camara Municipal e o contractante da casa de mercado, se se attender que este ultimo vai dispender cerca de 10 contos de réis, os quaes postos em gyro de negocio, centuplicaria no lapso do tempo contractado.

« A linha do correio especialmente creada, para conduzir autos e papeis do foro da cidade de Caruarú para esta villa, nenhuma utilidade pratica tem trazido ou produzido, por que, despachado o estafeta um dia depois do da linha principal na administração dos correios do Recife, sempre aqui chega com 4 e mais dias de atrazo, e não havendo procurador que exija em Caruarú a entrega dos autos e papeis, os respectivos escrivães esquecem esse dever, e as partes são forçadas a ir ou mandar a Caruarú em procura de despachos e sentenças, depois de esperarem inutilmente muitos dias e até mezes.

« Foi uma sinecura estender se a linha até aqui porque além de nada render, serve somente para os estafetas se divertirem na povoação do Bello Jardim, ou na Lagoa Limpa, e remetterem as malas por mulheres e crianças como por vezes tem succedido.

« A proposito: temos aqui um Bispo, agente do Correio, outro frassureiro: um coronel professor e um major fiscal da Camara Municipal. O administrador do Cemiterio Publico é, ao mesmo tempo, coveiro do mesmo Cemiterio, escrivão do juizo de paz, escrivão privativo do delegado de policia desta villa, e anteriormente além de todos esses cargos, exercia tambem o cargo de fiscal da villa, e de aferidor dos pesos e medidas do primeiro districto!!

« E' muito accumular! O actual primeiro supplente do juizo municipal deste termo tambem accumula o cargo do professor publico de instrucção primaria do sexo masculino!

« No dia 8 do corrente mez, no lugar Alagoa do Matto, e em distancia de 40 kilometros desta villa, o desnaturado Joaquim Praxedes reunido a um celebre José Guaxinim, desfechou o um tiro de emboscada em seu proprio pai Candido Correia da Silva, e anteriormente o celebre Joaquim Simões de Macedo, o qual a pezar de duas pronuncias em crime de morte, continua á morar no lugar Basilio distante desta villa doze kilometros, tambem tentou assassinar a seu proprio pai Francisco S. de Macedo, por ter este corrigido a um neto, filho do mesmo Joaquim Simões, não realisando tão negro attentado por a isto se oppor, do revolver em punho, uma irmã mais velha do perverso Joaquim Simões.

« Candido Correia da Silva, de quem acima trato, soffreu o tiro por haver propalado que viria denunciar a policia a existencia de um covil de ladrões homisiado no lugar Gamelleira deste termo e do qual faz parte Joaquim Praxedes, José Guaxinim, um celebre Tito, de Alagoa d'Agua e muitos outros! Um véu tem acobertado esses dous crimes de parricidio.

« Continua a imigração, passando por esta villa, em direcção ás mattas, diariamente de 60 a 100 individuos.

« A principio os imigrantes passavam com equipageus; hoje, porém, passam a pé, esmolando a caridade publica!

« Procedeu-se no dia 17 do corrente o corpo de delicto na menor filha de Francisco Gomes da Silva, de quem tratamos na ultima que escrevemos e os ferimentos foram considerados leves.

« Vai, por tanto, continuar a passar bem, comendo carne, sem dispender os cobres, o mesmo Francisco Gomes, pois que *tambem* não se verificou a flagrancia do furto do carneiro!!

« Leonardo de Oliveira, preso por *divida civil* pelo subdelegado supplente do primeiro districto, foi posto em liberdade, na noite do mesmo dia em que foi preso, e teve que pagar a carceragem, quando nenhum crime commetteu para ser levado á cadeia!!

« Até outra vez.»

Cauções—Sob este titulo lê-se no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 20 do corrente:

« Devem recordar-se alguns dos nossos leitores de que, ha tempos, expendemos observações com o fim de indicar a necessidade de estabelecer invariavel norma administrativa com relação ás cauções destinadas a garantir a execução dos contractos. Taes cauções são constituidas em épocas diversas, umas ao serem assignados os contractos, outras por meio da deducção de certa porcentagem nos pagamentos que vão sendo effectuados, destinando-se especialmente estas ultimas a solidez das obras ou a qualidade do material durante o prazo em que subsiste a responsabilidade do empreiteiro ou fornecedor. Aquellas permanecem no thesouro emquanto dura o contracto, ao passo que estas são restituidas ao cessar a responsabilidade por certo trecho de obra ou certa quantidade de fornecimento.

« Embora os contractos, ao tratarem das cauções effectuadas por deducção nos pagamentos, não cogitassem da substituição destas cauções por titulos da divida publica, tinha-se feito usual conceder a mesma substituição, todas as vezes que era requerida. Esta pratica offerecia patente inconveniente, posto que, em relação á garantia do contracto, tanto valham titulos do Estado quanto o dinheiro de contado. O inconveniente é que, dada a substituição, antecipa realmente o thesouro pagamentos a que só é obrigado com certo prazo, maior ou menor, antecipação esta que, no nosso miserando estado de permanente desequilibrio da receita com a despeza, não pode deixar de repercutir desfavoravelmente nas operações de thesouraria, forçando o Estado a pagar juro por quantia maior do que aquella de que tem necessidade impreterivel. Sommadas todas as cauções desta natureza, a antecipação de mezes na entrega do dinheiro substituido por titulos importaria sacrificio apreciavel, e, grande ou pequeno que fosse, seria para poupar, desde que o contrario não houvesse sido estipulado por contracto.

« Attendendo a isto providenciou-se, ha cerca de dous annos, para fazer cessar, de então em diante, o favor concedido aos empreiteiros, devendo o thesouro, na forma dos contractos, reter 10 % de cada pagamento, a titulo de caução reembolsavel, no fim do prazo convencionado para responsabilidade pela solidez das obras. Respeitadas as substituições já effectuadas, e tão somente atalhando-se por este modo a liberalidade de favor inteiramente gracioso nenhum protesto ou reclamação oppuzeram os interessados nem razão tinham para tanto, desde que o governo, fazendo observar a lettra dos contractos, apenas se abstinha de impôr inutil onus ao thesouro, sem nenhuma offensa de direito adquirido.

« A boa pratica, porém, não tardou a receber excepção, occorrendo a desigualdade de conceder-se a uma empreza o que a outras era vedado. Esta desigualdade acaba de ser corrigida pelo Sr. ministro da agricultura, que por deliberação de hontem mandou subsistir em todo o seu vigor o aviso de 6 de Fevereiro de 1884, pelo qual foi vedado substituir cauções constituidas em dinheiro pelo valor equivalente em titulos do Estado. Semelhante favor não será concedido de ora em diante, respeitando-se, entretanto, as substituições effectuadas. Tratando-se de providencia util aos interesses do Estado, e que de nenhum modo envolve offensa de direitos, a nossa opinião deveria ser presumida quando não a tivessemos já manifestado.

« Fazendo cessar as substituições a que alludimos, está o governo no seu direito e cumpre o seu dever. Assim o cumpra de mesmo modo na execução dos compromissos a que se achar obrigado, pondo todo o zelo em rehabilitar por este lado os creditos da nossa administração, que na verdade tem attrahido desconfiança pela incuria com que tem olhado para obrigações de certa natureza, pouco se lhe dando convencionar pagamentos com prazo certo, quando a sua pontualidade é a cada passo achada em quebra. Inicie o governo novas praticas quanto á solução dos seus compromissos, applicando a todos o mesmo zelo com que occorre ao serviço dos juros da divida publica, e verificará que o campo da concurrencia para obras e fornecimentos logo se mostrará consideravelmente alargado. Disto só um lucro poderá provir para o Estado de par com a boa fama de paiz bem administrado. Tenha o governo o maior escrupulo ao contractar; não autorise fornecimento ou obra para a qual não disponha de credito, e ser-lhe-ha facil não incorrer em falta.

« Contracto seja contracto, mas para ambas as partes. A execução leal deste singelo programma trará ao Estado resultados inestimaveis.»

Um importante achado—No castello de Belvoir (Inglaterra), residencia dos duques de Rutland, acaba de se fazer uma importante descoberta litteraria. O achado consiste n'uma collecção de cartas dos reis Henrique IV e Henrique VII, como tambem a correspondencia completa do conde de Shrewsbury (o famoso Talbot).

Os archivos do castello contêm, além disso, documentos extremamente interessantes, relativos á execução da infeliz rainha Maria Stward.

Todos os documentos foram enviados a Londres, e cuidadosamente guardados nos archivos do Estado.

O rei da Baviera—Tudo quanto se refere a este monarcha é original e phantastico. E' sabido que a sua lista civil está n'um estado pouco prospero; mas elle, sem se importar com esse facto está construindo um palacio digno de um conto das « Mil e uma noites », o palacio de Herrenwochrd.

A ilha de Herrenwochrd, onde se acha o palacio, é a maior das [illegible] a imigração [illegible] do lago de Chiem, [illegible] é o sitio mais [illegible] d'aquelle paiz. Durante muitos seculos foi habitado pelos monges benedictinos, que alli possuiam um convento: teve até os bispos, que se distinguiram por ter habitos talares preciosissimos, que fazem hoje [illegible] desejos aos amadores de antiguidades.

Ha vinte annos o proprietario daquella ilha, o barão de Hunolldstein, vendeu a uma sociedade de negociantes de madeiras, wurtembarguezas, que começaram a explorar os seus bosques. Este facto produzio indignação entre os pintores de Munich, que iam áquelle ponto procurar os mais bellos modelos de paisagens.

O rei Luiz II, que começava o seu reinado, tornou-se ecco dos seus clamores e comprou a ilha para salvar aquelle formoso paiz.

Mais tarde occorreu-lhe a idéa de utilisar a sua propriedade e realisar n'ella um dos seus sonhos: construir um palacio, que fosse a reproducção tão exacta quanto possivel do palacio de Versailles.

Actualmente Luiz II tem já 30 milhões de divida; os seus ministros põem os seus engenhos em tortura para achar os meios de sahir do compromisso, e o castello de Herreuwachrd está longe de se concluir: só o corpo central está concluido exteriormente; a ala do norte está pouco adiantada e a ala esquerda nem está começada.

No primeiro pavimento está concluida uma serie de habitações, nas quaes se reproduziram, com minuciosa exactidão, os aposentos do palacio de Versailles, até com os proprios nomes.

Notam-se n'aquellas salas copias muito bem feitas de todos os quadros de Van der Meulen, sem exceptuar os que representam as victorias de Luiz XIV, humilhantes para a Allemanha, segundo dizem os jornaes de Paris.

Na sala das armas está uma soberba estatua equestre do Rei Sol, de bronze dourado; e n'outra sala immediata vêm-se os bustos em marmore de Turenne e outros guerreiros francezes, que vieram no seculo XVII.

Segundo se diz, a *Galeria* de Luiz XIV sobreleva em magnificencia o seu modelo, achando-se n'ella copias dos mais celebres pintores antigos e bustos de imperadores romanos.

Por toda a parte não se vê mais do que marmores, espelhos, quadros e ornamentos de ouro.

Nas habitações do estylo Luiz XIV, que não estão terminadas, os moveis, mesas, aranhas, serão de porcelana de uma só peça; os modelos escolhidos pelo rei serão destruidos quando as encommendas estiverem satisfeitas.

Falla-se tambem de uma causa em que a melhor fabrica de barbados de Munich trabalhou durante sete annos, de um repuxo, que será a reproducção do de *Latona*; de uma maravilhosa escadarip de marmore, vestida de telas bordadas a ouro, que terão menos de um centimetro de espessura.

Por toda a parte haverá profusão de serpentinas e candelabros para que possa, quando lhe pareça, tornar a noite em dia; n'uma só galeria *Luiz XIV* haverá trinta candelabros de bronze dourado, e uma fileira de serpentinas em quebrilharão mais de 3,000 velas.

Virá a realisar-se algum dia este sonho?

Apezar do desdem que manifesta pelos negocios do Estado, Luiz II tem muita popularidade em Munich, onde é acclamado pela multidão cada vez que, por casualidade, atravessa a cidade em carruagem.

O *Figaro* diz que para pagamento das dividas do rei de Baviera se resolveu tirar dous milhões de marcos por anno, afim de amortisar a divida.

O rei permanecerá este anno nas montanhas da Baviera. Deu já ordem para que se preparem os magnificos trineos que costuma usar nas suas excursões, e que são verdadeiras maravilhas de esculptura.

Deu-se ordem a uma casa de Vienna para se pôrem n'estes trineos apparelhos de luz electrica.

O trabalho é saúde—Voltaire é um prodigio pela sua actividade mais milagrosa que rara e pela luta continua contra cem doenças diversas. Nasceu tão debil, que os pais desesperaram de conserval-o, e por toda a sua longa vida conservou no seu franzino corpo e quasi transparente a impressão de um organismo debil e achacado. Nas suas correspondencias achal-o-hemos sempre o *pobre velho, o eterno doente;* elle escreve do seu tumulo « não são mais que uma sombra, em poucos dias cobrirá a terra o meu esqueleto, etc. » Nem estes eram gabos de um hypocondriaco afortunado.

Aos 29 annos foi atacado de variola grave. O escurbato lhe causou a perda dos doentes e a cada instante ferozes colicas a assaltavam. « *Compondo, mais de uma vez me aconteceu,* disse elle, *largar a penna para apanhar o ventre com ambas as mãos.* » Nem isto basta; por mais vezes teve a erysipela, soffreu de uma dôr sciatica obstinada, de gota, e de repetidas ophtalmias.

Comtudo este homem deu o nome ao seu seculo; publicou setenta volumes: com 80 annos escreveu em dous dias as *Filles de Minée;* dous annos mais tarde a tragedia *Irene*, e morreu com 85 annos. Elle mesmo se gabou de ter sobrevevido a todos os seus contemporaneos mais robustos e tambem aos seus medicos, accrescentou com a usada ironia. Outra vez em uma carta ao seu amigo Theriot, disse: « *nós somos cães que temos visto cahir muitos carvalhos.* »

Mas Voltaire estava sempre em movimento; e quando não escrevia passeiava. Elle tinha no seu gabinete cinco bancas, sobre as quaes estavam em curso de trabalho cinco obras diversas. Passava de uma a outra; e quando a penna lhe cahia das cançadas mãos, corria ao jardim e achava modo de ser jardineiro, agricultor, marcineiro, e até architecto. Passava do gabinete ao seu theatro, ás suas plantas, ás suas vinhas, ás suas tulipas, e d'ahi voltava ao estudo.

E Voltaire teria vivido ainda mais, se aos 84 annos não tivesse commettido a imprudencia de abandonar de repente o paiz em que tinha conservado tão longamente o seu repouso e a sua independencia para dirigir-se a Pariz na força no inverno; pelo que teve razão de escrever ao seu velho amigo d'Argental: « *Interrompi a minha agonia para vir abraçar vos.* » Elle não pôde supportar as fadigas da viagem e muito menos as emoções vivas e repetidas que o esperavam em Pariz.

— Augusto viveu 76 annos e a sua vida e o seu reino são uma das paginas mais graves de factos que apresenta a historia. Todavia era debil e achacado: e Suetonio nos diz que elle não se accommodava nem com o calor, nem com o frio, e que muitos cuidados tinha da sua propria saúde.— *quare, quassato corpore, neque frigora neque aestus facile tolerabat... verum tamen infirmitatem magna cura tuebatur.*

— O celebre architecto Wren delicadissimo, mas muito trabalhador, viveu 91 annos e na sua juventude teve de lutar por muito tempo com a ameaças daphtisica.

A mãi de Hobbes, espantada pela chegada da famosa frota hespanhola, *A invencivel*, pario antes do tempo, e o futuro grande homem, nasceu em tal estado de fraqueza que parecia a todos os momentos fechar os olhos para sempre. Comtudo elle chegou a viver 92 annos e a escrever 32 obras.

Santo Evremond, posto que epicureo, era activissimo e aos 88 annos escreveu á Ninon de Lenclos dizendo: *Eu como ostras todas as manhãs, janto bem, e não ceio mal;* fazem-se *heroes com meritos inferiores aos meus.*

Miguelangelo foi um genio de actividade infatigavel, e viveu velhissimo, e assim Ticiano, Galileu e tantos outros.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de objectos de escriptorio.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo das Cinco Pontas, de carros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Principe n. 1, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na Associação Commercial Agricola, de assucar.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis e mais objectos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 17, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na Santa Cruz, por alma de D. Anna Isabel de Sá Leitão; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Justina Rodrigues da Silveira; ás 7 horas, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista, por alma de Braz Serafim dos Santos Bittencourt; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do padre José Joaquim Fernandes; ás 8 1/2 no Corpo Santo, por alma de Marcos José da Silva; ás 8 1/2 no Corpo Santo, por alma de Manoel da Silva [illegible] na Ordem Terceira do Carmo, [illegible]

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz de Araujo Motta; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Leopoldo Gadault; ás 8 horas, na Soledade, por alma do Dr. Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.

— Terça-feira:

A's 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Brito.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 26 de Novembro:

Existiam presos 333, entraram 6, sahiram 6, existem 333.

A saber:

Nacionaes 287, mulheres 6, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 15.—Total 333.

Arraçoados 304, sendo: bons 296, doentes 8, —Total 304.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

João Felippe de Souza.

Loteria da provincia — Hoje, 28 de novembro, se extrahirá a loteria n. 23, em beneficio da Matriz do Poço da Panella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as rodas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 1 de dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 10 de dezembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de dezembro conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio.—A 362 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 12 de dezembro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 57 rezes para o consumo do dia 27 de novembro.

No mesmo estabelecimento foram abatidas 81 rezes para o consumo do dia 28 do corrente.

Foram mandadas duas rezes para a caldeira.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 26 do novembro foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 5.974 kilos.	
605 kilos de peixe a 20 réis	12$100
49 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	9$800
23 ditas de fructas diversas a 300 réis	6$900
20 taboleiros a 200 réis	4$000
8 Suinos a 200 réis	1$600

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 320 réis a cuia
Milho de 400, e 240 réis, idem.
Feijão de 1$000, até 400 réis idem.

Foram occupados:

17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
11 ditos de ditos a 2$	22$000
41 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$500
63 ditos de legumes a 400 réis	25$200
18 columnas a 600 réis	10$800

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 176$600

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Novembro:

Floriano Antonio dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cosma Maria das Dores, Pernambuco, 49 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rosa Maria de Lima, Pernambuco, 33 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Sebastiana Maria do Carmo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; bexigas confluentes.

Francisco Antonio de Brito, Pernambuco, 64 annos, casado, Poço; cachexia senil.

Candida Maria da Conceição, S. José; variolas.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Manoel, convulsões.

— 26 —

Joseta Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, preta, solteira, Santo Antonio; bronchite.

João Gonçalves Guimarães, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Afogados; tisica pulmonar.

João Pedro de Assis Campos Cosdem Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. Antonio, hepatite.

André Avelino dos Santos, Pernambuco, 39 annos, pardo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Rufina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, parda, Boa-Vista: febre biliosa.

Anna Septhimia, Italia, 40 annos, casada, Boa-Vista; febre biliosa.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Antonio de Siqueira Cavalcante. — Mandou se ouvir o delegado de Quipapá por intermedio do Dr. chefe de policia e o juiz municipal d'aquelle termo.

Manoel Francisco dos Anjos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito de Panellas.

Recursos eleitoraes

Do S. João—Recorrentes o juiz de direito e o promotor publico, recorrido Manoel de Amorim Freitas. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrentes o juizo e Caetano Maria Correia de Queiros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se annullar.

Recursos crimes

Do Rio Formoso—Recorrente o juizo, recorrido Basilio Gabriel Paz. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiros Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Cururipe—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José Gomes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Recife—Recorrente Pedro Pereira Lemos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se despronunciar o recorrente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio — Aggravantes Leal & Irmão, aggravado Manoel de Bastos Mell. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio — Aggravante José de Mattos Rangel, aggravado Flavio Gonçalves Lima. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante João Ferreira de Oliveira e Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do S. Bento — Appellantes Antonio Severino Fructuoso e Antonio Bento da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu se provimento a appellação para se annullar todo o processo com relação ao réo Antonio Severino Fructuoso, mandando-se a novo jury o outro réo appellado.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Franselino José Mathias.

Appellação civel

De Alagôas—Appellante o juizo, appellado o curador dos herdeiros de Luiz Pereira de Albuquerque, senhores da preta Luiza.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Cabo—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Manoel Ferreira Bartholo.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado André Alves de Barros.

De Bananeiras — Appellante o major Felinto Florentino da Rocha, appellado José Trajano da Costa.

Do Catolé do Rocha — Appellante o promotor publico, appellado João Joaquim José de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações civeis

De Penedo—Appellante Manoel Luiz dos Anjos, appellado Joaquim Ferreira dos Santos.

De Palmares—Appellante Herculano Francisco Cavalcante de Albuquerque, appellado o commendador José da Silva Loyo.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou a mesa para nova distribuição.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes Gama & Silva Pinto, aggravado o juizo do commercio.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado João José Silvano.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonio Casemiro de Gouveia, embargado Mathias Lopes da Costa Maia.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça os seguintes:

Appellação civel

De Ingazeira—Appellante Clementino Alves de Siqueira e outro, appellado o juizo.

Mandou-se descer ao juizo a quó para uma diligencia

Appellação crime

De Bananeiras—Appellante Manoel João de Lima, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José de Lemos, appellado Augusto Carlos de Miranda Henriques.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Páo d'Alho—Recorrente Carlos Elysio Pessoa de Albuquerque, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Teixeira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Rossé de Frederico.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Thomaz José da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Robello & Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Bernardo José Brayner.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Aggravante D. Maria José Pereira Rosado, aggravado o juizo dos feitos da fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do civel do Recife — Aggravante Manoel do Amparo Cajú, aggravado Pedro Tertuliano da Cunha.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico D. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Belchior da Gama Lobo, medico operador e parteiro, recentemente chegado a esta capital, fixou sua residencia á rua do Visconde de Camaragibe (Hospicio) n. 20, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, a qualquer hora do dia ou da noite. Dá consultas medico-cirurgicas do meio dia ás 3 horas da tarde.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

O Dr. Alfredo Gaspar, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da *clinica de partido* do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas do meio dia ás 3 horas em seu consultorio á rua do Vigario n. 4 e reside á rua Velha n. 8. Telephone n. 90, (residencia) e n. 132 (consultorio).

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos hommeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrel Frères. Successores A. de Cao e

Neste estabelecimento fundado desde 1831 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica aos sabbados e domingos sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Faculdade de Direito

Em resposta ao pequeno artigo publicado no *Jornal do Recife* de hoje, assignado—*Coherencia*—declara-se por esta secretaria, de ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino da Faculdade, que a razão pela qual se constituio uma mesa examinadora para a 2ª cadeira da 1ª serie com dous lentes substitutos, é a seguinte disposição do art. 265 dos estatutos:

« No caso de *impedimento* de algum examinador o director determinará quem o deva substituir, podendo em falta de lentes cathedraticos e substitutos, nomear *(até) doutores e bacharéis* em direito que tenham a necessaria idoneidade, preferidos os que forem professores particulares. »

Ora, a falta de lentes cathedraticos, que se não dava na epocha em que se annulou a mesa de que fazia parte o Dr. Seabra, dá-se presentemente: depois que, além do mesmo Dr., retiraram-se, com licença, o Dr. Graciliano Baptista, e o Dr. Belfort pela razão de ter concluido os exames de sua cadeira e declarar que, achando-se incommodado em sua saude não era obrigado, em virtude do art. 39 dos estatutos, a prestar-se aos exames de outra materia não comprehendida na sua cadeira.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Novembro de 1885.

O secretario.

José Honorio Bezerra de Menezes.

Agradecimento

Cumpro o dever de manifestar publicamente minha gratidão ao meu illustre amigo Dr. Ballarmino Correia de Oliveira Andrade, não tanto pelo tratamento medico, mas pelo desvello e outros assignalados favores que dignou-se de dispensar-me espontaneamente, durante e depois da cruel enfermidade de que falleceu meu filho Antonio no dia 20 do corrente.

Igualmente agradeço á sua Exma. familia as delicadas provas de attenção com que distinguio-me.

E, assim exprimindo-me não tenho, nem podia ter, o proposito de excluir muitos outros dignos cavalheiros entre os quaes meu estimavel collega Dr. Pereira de Lyra, de quem recebi demonstrações ás quaes confesso-me extremamente sensivel.

As circumstancias do momento, o abatimento do meu espirito, minha ausencia e a sorpreza encarecem muito o merito desses obsequios que jamais esquecerei.

Goyanna, 26 de Novembro de 1885.

Democrito Cavalcante.

PARABENS

Aos talentosos amigos

FELIPPE DE FIGUEIROA SOBRINHO

E

VIRGILIO BANDEIRA DE MELLO

Pelas suas approvações do 1.º anno academico

27—11—85.

Barros.

O Dr. João Jacome Martins Pereira

Recebe hoje perante a Faculdade de Direito desta capital o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, onde já anteriormente havia sido plenificado em todas as materias, esse nosso distincto amigo e comprovinciano. Moço de caracter, dotado de fina educação, intelligencia viva e robusta, como academico bastante estudioso, e applicado, certamente a Faculdade de Direito, com a sua retirada tem aberto um grande vacuo. Nós que o conhecemos de perto, e de longa data, que o consideramos em sua amisade, que somos conhecedores de suas qualidades, tememos que com essas nossas palavras, não offendamos á sua excessiva modestia.

Que encontre sempre na vida publica que vai incetar os maiores louros e o caminho tapetado de rosas de que é merecedor, são esses os mais ardentes e sinceros votos do amigo da infancia.

28 de Novembro de 1885.

M. J. S.

Grão de bacharel

Tito Celso é um intelligente moço, que cursando a Faculdade de Direito, bem depressa completou hoje seu tirocinio academico, sendo sempre merecedor das melhores, e mais justas approvações. Incansavel lutador das lutas academicas, intelligencia superior, talento reconhecido, amigo sincero e sempre delicado, eis syntetisando sua physionomia moral.

Externando publicamente a veracidade desses qualificativos, não faço mais do que render um preito de homenagem ao merecimento. Parabens Celso.

Recife, 28 de Novembro de 1885.

João Jacome.

Parabens ao collega

Manoel dos Passos de Assis Cavalcante de Mello

Pelo seu bonito exame, prestado no Gymnasio Pernambucano no dia 25 de Novembro de 1885.

A. P. S.
M. C. F. G.

Circular

Illms. Srs.—Honrado sobremodo com a inclusão do meu humilde nome na lista dos candidatos, apresentados pelo directorio conservador para deputados provinciaes na eleição a que se vai proceder no dia 30 de Dezembro, corre me o imprescindivel dever de dirigir-me ao eleitorado do 6º districto, para o qual fui destinado, pedindo acolhimento a minha candidatura.

Não sou marinheiro de primeira viagem, porque já tive a honra de representar nossa provincia em mais de um biennio; portanto, sendo conhecido o meu procedimento na Assembléa Provincial, não preciso de fazer programma, nem promessas; assevero sómente ao illustre corpo eleitoral do 6º districto que continuarei a proceder do mesmo modo, procurando promover todo o bem possivel á provincia, e assim corresponder a confiança daquelles de quem vou receber a subida honra de seus suffragios.

Não me sendo possivel por falta de tempo ir pessoalmente á casa de cada um dos Srs. eleitores implorar o seu auxilio e protecção, o faço por meio desta, e espero o mais benigno acolhimento; pelo que mostrar me-hei assás agradecido.

Sou com muita consideração. De Vs. Ss. attencioso, venerador criado e obrigado,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Recife, 26 de Novembro de 1885.

ILEGÍVEL

Partido conservador

Incumbidos pelo nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira de organisar a lista dos candidatos á proxima eleição de deputados provinciaes, recommendamos ao eleitorado do partido conservador, para serem votados em primeiro e segundo escrutinio na ordem em que se acham os seguintes nomes:

DISTRICTOS

1.º

Dr. Gaspar Drummond Filho.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

2.º

Dr. João do Rego Barros.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.

3.º

Advogado João Francisco do Amaral.
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

4.º

Padre Julio Maria do Rego Barros.
Conego Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

5.º

Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Augusto da Costa Gomes.

6.º

Dr. José Domingues da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

7.º

Dr. José Manoel de Barros Wanderley.
Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

8.º

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.

9.º

Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

10.º

Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

11.º

Coronel Constantino Lins de Albuquerque.
Dr. Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella.

12.º

Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Advogado João Alves Bezerra Cavalcante.

13.º

Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Recife, 25 de Novembro de 1885.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo F. Henriques.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio Francisco Correia de Araujo.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Henrique M. de Hollanda Cavalcante.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Gaspar de Drummond.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José da Silva Loyo Filho.
Olympio Marques da Silva.
José Osorio de Cerqueira.

Nova Hamburgo ao publico

Convite

Devendo ter lugar no hoje, 28 de Novembro a inauguração do Theatro de Variedades, que acaba de ser construido e de completar a 3ª secção deste estabelecimento industrial, os proprietarios do mesmo, tem a honra de convidar o respeitavel publico para com sua presença abrilhantar esse acto, que terá lugar das 4 1/2 horas ás 6 da tarde, depois do que terá lugar a estréa da nova companhia de operetas, da qual é emprezario o Sr. Moreira Vasconcellos, que segundo seu contracto, assumirá a direcção dos espectaculos e entrada nas portas do estabelecimento, tanto para o theatro como para o jardim nos dias de espectaculos.

Aviso

Os bilhetes PARA O JARDIM, que a empreza de operetas emittir segundo seu programma annunciado, serão recebidos como *moeda corrente* no dia em que forem emittidos, em pagamento de qualquer despeza que o portador fizer nas galerias de jogos do *bilhar*, de *bola*, *buffet* e *jardim*.

Para maior commodidade dos Srs. habitués, além das melhores qualidades de *cervejas* nacionaes e estrangeiras e o mais completo sortimento de bebidas finas, estabeleceu-se agora no *jardim* junto ao *buffet* um bem montado serviço para

Lunch
Bolinhos
Café
Sorvete

que tudo poderá levar-se aos Srs espectadores no recinto do theatro, terraço, pavilhão, etc.

Para regularidade do serviço e a propria commodidade dos Srs. frequentadores roga-se-lhes a fineza de não demorarem os empregados que os servirem, os quaes se distinguirão por uma medalha de prata no peito, como emblema da casa.

Estes empregados e os demais das diversas secções respondem perante o *buffet* pela importancia do que venderem.

Os jardins existirão sempre ... quanto se gastar no estabelecimento.

Qualquer reclamação será devidamente attendida no *buffet* pela respectiva gerencia.

Pede-se desculpa aos Srs. frequentadores por qualquer pequena falta que encontrarem, sem duvida oriunda da estreiteza do tempo que houve para terminar as accomodações do theatro, o que dentro de poucos dias se completará, como sejam principalmente a abertura dos diversos ventiladores no edificio.

Espera-se, entretanto, benevólo acolhimento do respeitavel publico para mais este melhoramento, cujos proprietarios não têm poupado esforços nem sacrificios de todo o genero, para o tornar o centro de variadas distracções moralisadoras e dignas de um povo civilisado.

Recife, 28 de Novembro de 1885.

August Kruss,
Successores.

Partos, molestias de mulheres e de crianças

Dr. Silva Brito, medico clinico do Maranhão sendo praticado ultimamente nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia á rua de Gervasio Pires n. 20.

COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

A quem interessar

O Collegio Onze de Agosto não aceita alumnos que queiram unicamente prestar exames sem a indispensavel habilitação nas materias que ensina.

Devendo oppôr-se com todas as forças contra a desmoralisação actual do ensino, declara não preparar alumnos para os exames de Julho nas provincias, porque a experiencia tem mostrado que os alumnos que contam com o recurso da *emigração* não só nada aprendem como despertam entre os collegas o desejo de imital-os, fazendo-os perder o estimulo, persuadidos de que não necessitam esforçar-se para saber, mas sim por todos os modos convencer os pais de que só nas provincias poderão ser approvados.

Começando os cursos regularmente nesta provincia depois dos exames de Março, não é possivel que até Junho se prepare alumno algum em materias que exigem um e mais annos de estudo.

Além disto a admissão de um alumno que pretende *emigrar* no meio do anno, importa sempre uma perturbação nas aulas, porque aquelle que quer preparar-se ás pressas não pode seguir o mesmo methodo adoptado para os que fazem o curso completo.

Accresce ainda que o alumno, apenas tem certeza da aspirada *emigração*, fascinado pela perspectiva de uma liberdade plena em terra estranha, difficilmente se sujeitará ao regulamento do collegio, achando insupportavel tudo quanto se exige para a boa ordem do mesmo.

Nestas condições prefere o collegio deixar de receber o alumno a consentir nos grandes inconvenientes de sua admissão.

Recife, 22 de Novembro de 1885.

O director,
Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia, protheses dentaria e buccal.

Extrahe dentes por meio da anesthesia do ether e cocaina.

RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Barreiros

QUID CŒSAR CŒSARI, DEI DEO

Os santos, as imagens, tem tambem direitos e ainda que sejam os melhores credores porque não fallam nem reclamam o que lhes é devido, não se lhes deve negar o que for seu.

E' certo que no engenho Car-assú do termo de Barreiros, ha um patrimonio de meia legua, feito por doacção do antigo proprietario no annode 1767 quando estava levantando esse dito engenho, e cuja capella erigio sob a invocação de Nossa Senhora Sant'Anna, como attestam os restos—que ainda alli se veem da dita capella. Desses alicerces levanta-se uma voz que clama assim: « Não é justo, que o Sr. Dr. juiz municipal e de capellas do termo de Barreiros, syndique d'isso, (pois ha ahi mesmo o livro onde existe o titulo de patrimonio), e exija as prestações das contas do patriotismo e seja reedificada a capella que está abandonada? isto brada

A alma do doador.

Alfandega de Pernambuco

Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. João Cruvello Cavalcante, inspector desta Alfandega, se caducou a sua portaria em que ordenou que as descargas de kerosene, só se effectuassem nos caes, entre a ponte do Recife e os trapiches outr'ora alfandegados para materias inflammaveis? Não podemos prescindir de sua resposta para não continuar....

O commercio.

Não morrerá

N. 18.

Debalde tenta a inveja derrubar com as armas vis, de que costuma lançar mão, a gloria que vai conquistando o *Cajurubeba*; sendo a sua unica arma de combate a convicção robusta e inabalavel que planta no espirito do enfermo, que se aproveita de seu incontestavel effeito curativo, tornando-se depois por gratidão um pregoeiro incansavel de suas miraculosas virtudes.

Debalde procuram supplantal-o com annuncios pomposos os denominados depurativos estrangeiros e nacionaes, cujo descredito cresce na razão directa dos enfermos que a elles recorrem, com perda de seu tempo e de seu dinheiro, e sem allivio de seus padecimentos.

Que o *Cajurubeba* tende sempre a conquistar terreno a alargar seus dominios, e que elle vai marchando com passos firmes e seguros, é hoje uma verdade inconcussa, geralmente aceita, que existem innumeros attestados, que expontaneamente vão os doentes fornecendo, querendo com isto dar uma prova de seu reconhecimento e generalisar o emprego do *Cajurubeba*, para que todos, que precisam, se aproveitem de seus beneficios.

O *Cajurubeba* não é um medicamento phantasiado pela vil ambição da ganancia, não havendo escrupulo de se abusar da credulidade dos enfermos que a tudo se submettem para rehaver sua saúde: não, elle foi concebido depois de importantes analyses, reflectido estudo, e bem dirigidas experiencias e observações sobre cada uma das plantas de nossa rica flora, que entram em sua composição: elle é annunciado, bem como as curas por elle produzidas, não como um reclame para illudir, mas para levar ao conhecimento dos que soffrem as suas virtudes e beneficios, e para alargar-lhe a fama tão confirmada por curas diarias, permittindo que se diga: NÃO MORREÁ.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

Partido Liberal

Illm. Sr.

A commissão executiva provisoria tem a honra de apresentar a V. S. a lista dos nomes que o partido liberal recommenda na proxima eleição de deputados provinciaes para o biennio de 1886 a 1887.

Attento o regimen do escrutinio duplo, e no intuito de assegurar o resultado geral, a commissão pede que seja distribuida a votação pelos candidatos na ordem em que vão collocados os nomes afim de que, eleito um no primeiro escrutinio, possão depois concentrar-se todos os votos no segundo.

Recife, 3 de Novembro de 1885.

Barão de Caiará.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Segismundo Antonio Gonçalves.

Districtos

1.º

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.

2.º

Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Dr. Maximiano Lopes Machado.

3.º

Barão de Itapissuma.
Dr. João Baptista do Amaral e Mello.

4.º

Visconde de Tabatinga.

5.º

Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

6.º

André Dias de Araujo.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.

7.º

Dr. João Augusto do Rego Barros.

8.º

Barão de Nazareth.
Dr. João de Oliveira.

9.º

Dr. José Eustachio Ferreira Jacobina.
Major Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

10.º

Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho.

11.º

Dr. Maximiano Francisco Duarte.
Dr. Amaro Fonseca de Albuquerque.

12.º

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Capitão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

13.º

Barão de Caiará.
Major Solonio Soares de Mello

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Assistente examinada
Maria Lima de Castro e Silva

Rua Velha n. 83

EDITAES

Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.—Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome, na execução que movem contra os representantes da herança do finado Joaquim Vieira de Barros, tendo V. Exc., na audiencia passada, mandado que justificasse a ausencia do herdeiro filho do finado Miguel Antonio Pinto, D. Margarida Endulia Pinto Carneiro e seu marido o Dr. José Pires da Costa Carneiro, para o fim de ter lugar a citação por carta de editos, passados por 30 dias, afim de habilitarem-se nos embargos de terceiro senhor e possuidor oppostos a referida execução pelo mesmo finado Pinto; vem requerer á V. Exc. se digne ordenar que o escrivão Burgos, designe dia e hora para ter lugar a inquirição de testemunhas em dita justificação. N'este termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 10 de Novembro de 1885.—O solicitador, *Francisco Pereira do Lago.*

Estava uma estapilha do valor de 200 reis, legalmente inutilisada.

Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o seguinte despacho:—Sim. Recife, 11 de Novembro de 1885.—*Ribeiro.*

Em virtude d'este meu despacho, tendo sido justificada a ausencia dos supplicados, proferi a sentença do theor seguinte:—Hei por justificada a ausencia do Dr. José Pires da Costa Carneiro e de sua mulher D. Margarida Endulia Pinto Carneiro em lugar incerto; expeça-se o edital de citação com o prazo de 30 dias. Recife, 25 de Novembro de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

Nada mais se continha em dita sentença por força da qual o escrivão abaixo assignado, fez passar o presente edital pelo qual cito e hei por citados ao Dr. José Pires da Costa Carneiro e sua mulher D. Margarida Endulia Pinto Carneiro, para habilitarem-se nos embargos de terceiro senhor e possuidor oppostos na execução que movem contra os representantes da herança do finado Joaquim Vieira de Barros.

E para que chegue a noticia ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de Novembro de 1885.

Eu, Antonio Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 49

3ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, as mercadoria abaixo declaradas, a saber:

Armazem 3

11 atados e 1 caixa HF&C, ns. 1,160 á 1,171, vindos de New-York no vapor inglez *Portuense*, entrado em 24 de outubro ultimo, contendo almanaks illustrados de Bristol para o anno de 1886, pesando liquido legal 758 kilos, abandonados aos direitos por H. Forster & C.

9 atados e 1 caixa, marca F&C, ns. 954 á 963, contendo 553 kilos de folhinhas illustradas de Bristol, peso liquido legal, idem idem, abandonadas aos direitos por Faria Sobrinho & C.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 25 de Novembro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 5

O administrador do consulado provincial faz publico, para inteiro conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis, contados do 1º de dezembro proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança, independente de multa, da decima urbana correspondente ao 1º semestre do exercicio de 1885 86, e a do imposto de gyro a que estão sujeitos os estabelecimentos commerciaes a retalho, relativa ao 1º e 2 trimestre do referido exercicio, conforme dispõe a lei n. 1860 art. 2º § 15 ultima parte.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de novembro de 1885.

Servindo de administrador,
Manoel Pereira da Cunha.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE NOVEMBRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, para os portos do norte, esta administração recebe impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Great Western of Brasil Railway

Algodão

No dia 30 de Novembro do corrente anno o algodão será classificado—tarifa 2—classe 3-A—com abatimento de 20 % sempre que o seu peso comprehender 6,000 kilogrammas ou mais.

Recife, 27 de Novembro de 1885.

Jason Bigby,
Superintendente.

Sociedade Conciliação

Com séde á rua do Cabugá

Havendo negocio urgente á tratar se, convido a todos os socios para uma sessão extraordinaria, que terá lugar segunda-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 28 de Novembro de 1885.

Vieira de Castro,
Secretario.

Sociedade beneficente Conciliação ao valle da rua da Imperatriz

Esta sociedade convida a todos os seus socios á comparecerem na respectiva séde no dia 2 do mez proximo vindouro, ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sessão magna de filiação e iniciação, que terá lugar áquella hora.

Recife, 28 de Novembro de 1885.

O secretario,
José C. Maciel da Silva.

Estrada de ferro do Bonito

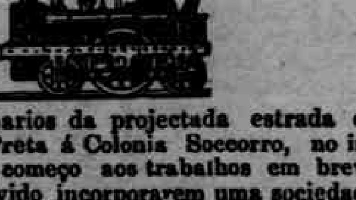

Os concessionarios da projectada estrada de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro, no intuito de darem começo aos trabalhos em breve tempo, tem resolvido incorporarem uma sociedade anonyma; para esse fim convidam o publico em geral e particularmente os fazendeiros daquella uberrima zona á virem subscrever o capital que poderem, dentro do prazo de 90 dias, á contar de hoje, depois do que se marcará dia para se reunirem e tratar-se da incorporação da companhia. No largo do Corpo Santo n. 2 encontrarão exposto o livro das assignaturas, onde tambem acharão pessoa que lhes ministre qualquer informação que exigirem a respeito.

Recife, 1 de setembro de 85.

Veneravel Irmandade de Santa Cecilia erecta na matriz de S. José

(Eleição)

De ordem da mesa regedora, convido aos irmãos professores, para se reunirem em mesa geral, no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios da mesa regedora que teem de administral-a no anno compromissal de 85 86.

Secretaria da Irmandade de Santa Cecilia, em 25 de novembro de 1885.

O escrivão interino,
Manoel José de Jesus Americo.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, em frente a este quartel, treze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da companhia.

Quartel no Campo das Princezas, 19 de novembro de 85.—O agente,
Alferes, Leobaldo Augusto de Moraes.

Banco de credito real de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os senhores subscriptores para a reunião da assembléa geral deste banco, que deverá ter lugar no dia 9 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde da associação commercial beneficente, para a constituição do mesmo banco, eleição da mesa da assembléa geral, dos administradores e fiscaes, como preceitúa o art. 28 do decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Pernambuco, 21 de novembro de 85

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
José da Silva Loyo Junior.
José Fiuza de Oliveira.

Repartição da policia

Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se convida os senhores dos escravos abaixo declarados, afim de reclamarem a entrega dos mesmos escravos que se acham recolhidos á Casa de Detenção, dentro do prazo de 20 dias, que lhes fica marcado.

Joaquina, de Laurentino Ferreira Pimentel.
Isabel, de Maria Francisca do Amor Divino.
Febronia, de João da Silva Rego Mello.
Elias, de Paulino da Costa Leite.
José, de Manoel Clementino Alves.
Benedicta, de José Soares Pereira.
Josepha, de Manoel Baptista das Neves.
Cypriano, de Vieira de tal.
João Francisco, de Francisco Leitão.
Vicente Amaro, de José Theotonio Pereira de Carvalho.
Quiteria, de Manoel Correia de Aranjo.
João do senhor do engenho Maravilha.
Antonio do Norte, do Visconde da Silva Loyo.
Marcolino, de Felippe Benicio.
Antonio, do Visconde da Silva Loyo.

Secretaria da Policia de Pernambuco em 27 de novembro de 1885.

O secretario interino,
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Consulado Provincial

Alterações feitas para mais no lançamento de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1885 a 1886, pelo lançador Izidoro T. Mattos Ferreira.

Rua do Coronel Suassuna	
N. 21. Uma casa terrea arrendada por	144$000
Rua de Santa Thereza	
N. 32. Uma dita, idem idem	300$000
N. 44. Uma dita, idem idem	360$000
N. 48. Uma dita, idem idem	453$000
Travessa do Lobato	
N. 1. Uma dita, idem idem	189$000
Becco do Falcão	
N. 2. Uma dita, idem idem	120$000
N. 6. Uma dita, idem idem	144$000
N. 8. Uma dita, idem idem	144$000
Travessa do becco do Falcão	
N. 12. Uma dita, idem idem	240$000
N. 1 A. Uma dita, idem idem	153$000
Travessa do Pocinho	
N. 10. Uma dita, idem idem	144$000
N. 24. Uma dita, idem idem	300$000
Rua 24 de Maio	
N. 4. Uma dita, idem idem	240$000
N. 22. Uma dita, idem idem	360$000
N. 30. Uma dita, idem idem	216$000
N. 5. Uma dita, idem idem	140$000
N. 7. Uma dita, idem idem	140$000
N. 9. Uma dita, idem idem	180$000
Travessa da Concordia	
N. 20. Uma dita, idem idem	189$000
N. 52. Uma dita, idem idem	153$000
N. 31. Uma dita, idem idem	240$000
N. 33. Uma dita, idem idem	240$000
N. 41. Uma dita, idem idem	500$000
Rua da Palma	
N. 8. Uma dita, idem idem	333$000
N. 44. Uma dita, idem idem	393$000
N. 60. Uma dita, idem idem	285$000
N. 64. Uma dita, idem idem	273$000
Rua da Palma	
N. 15. Uma dita, idem idem	300$000
Marquez do Herval	
N. 22. Uma dita, idem idem	263$000
N. 38. Uma dita, idem idem	240$000
N. 50. Uma dita, idem idem	213$000
N. 43. Uma dita, idem idem	635$000
N. 59. Uma dita, idem idem	500$000
N. 71. Uma dita, idem idem	473$000
N. 87. Um sobrado, idem idem	726$000
N. 93. Uma casa, idem idem	273$000
N. 103. Uma dita, idem idem	360$000
Cadeia Nova	
N. 5. Uma dita, idem idem	650$000
1.º becco da Cadeia Nova	
N. 3. Uma dita, idem idem	144$000
N. 17. Uma dita, idem idem	144$000
2.º becco da Cadeia Nova	
N. 20. Uma dita, idem idem	120$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 26 de novembro de 1885.

O lançador,
Izidoro T. Mattos Ferreira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	300$000
Idem idem n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	300$000
Idem idem n. 13, 2º andar	240$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1º andar	600$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Caes da Alfandega, armazem	1:600$000
Rua do Sol, sobrado n. 9	600$000
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Largo do Paraiso n. 29, 2º andar	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Becco do Quiabo n. 8	144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 27 de novembro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ ao preço de 140$ cada uma.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 5/8 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 536 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 190 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
17 acções da companhia do Beberibe.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
Eduardo Dubeux,
Secretario interino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1885

Alfandega—De 2 a 26	716:485$402
Idem de 27	36:575$316
	753:060$724
Recebedoria—De 2 a 26	35:735$573
Idem de 27	1:724$160
	3 :459$733
Consulado provincial—De 2 a 26	161:174$960
Idem de 27	6:935$097
	168:110$007
Recife drainage—De 2 a 26	9.586$345
Idem de 27	7 513$497
	10.099$842

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 23 á 28 de novembro de 1885

Algodão em rama, 481 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira, 1,333 rs. o kilo.
Carnaúba, 366 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 21 de novembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
A. J. H. de Oliveira.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado do Rio de Janeiro e escalas no dia 27 do corrente e consignado a Barnardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Banha 150 barris á ordem.

Café 437 saccos a J. Ferreira de Carvalho, 250 á ordem, 274 a Baltar Irmãos & C., 351 a Domingos Cruz & C., 70 a Pereira de Carvalho & C., 165 a Soares d'Amaral Irmãos, 97 a Araujo Castro & C., 73 a Silva Guimarães & C., 60 a Mendes Lima & C, 50 a Gomes Maia & C., 40 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Urbano José de Souza, 30 a Antonio José Soares & C., 30 a Fernandes & Irmão, 50 a Augusto Figuerêdo & C., 50 a Souza Basto, Amorim & C., 15 a Moreira & Braga, 200 a Pereira Carneiro & C.

Chapéos 1 caixão a João Christiani & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Antonio Dias & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 á ordem, 1 a Augusto Fernandes.

Fumo 112 volumes á ordem, 10 a Sodré da Motta & Filho, 14 a A. Luiz Ferreira, 50 a Baltar Irmãos & C., 30 a João Victor Alves Matheus & C.

Farinha 100 barricas a Domingos Cruz & C.

Livros 1 caixa a Medeiros & C., 1 a J. W. de Medeiros, 1 á ordem.

Sola 1 volume a Mendes & Oliveira.

Mercadorias diversas 2 volumes aos mesmos, 2 á ordem, 1 a Braz Januario Fernandes.

Machinas 6 á ordem.

Medicamentos 30 caixas a F. Manoel da Silva & C.

Panno de algodão 20 fardos a Andrade Lopes & C., 20 a Olinto Jardim & C., 15 a Luiz A. Siqueira, 10 a Albino Amorim & C., 10 a A. Vieira & C., 12 a Ferreira & Irmão, 50 a Machado & Pereira.

Vinho 1 pipa e 56 barris á ordem, 15 a Carlos Alves Barbosa, 15 a Soares d'Amaral Irmãos, 10 caixas aos mesmos, 14 a A. Rodrigues Bruno, 24 a Guimarães & C, 5 a G. dos Santos.

Xarque 250 fardos á ordem, 25 a Gomes Ferreira & C.

Carga da Bahia

Chapéos 4 caixões a A. P. Carneiro da Silva.

Charutos 3 caixões a A. Luiz Ferreira, 1 a Almeida Machado & C.

Farinha 114 barricas a J. Pater & C.

Fio de algodão 40 saccos a Duarte & C., 40 a G. de Mattos Irmãos, 10 a João Francisco Leite.

Fumo 10 volumes a diversos.

Panno de algodão 84 fardos á ordem, 20 a Severino & Irmão, 20 a Bernet & C., 30 a João Victor Alves Matheus & C., 6 a Monhard, Huber & C., 15 a Albino Amorim & C., 20 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Agostinho Santos & C., 30 a Machado & Pereira.

— Aluga-se uma casa no povoado da Torre, tendo seis quartos, duas salas, cosinha e sotão, á tratar no armazem Bola Amarella.

Vapor inglez *Lisbonense*, entrado de New York e escala no dia 27 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Agua-ras 50 caixas a F. M. da Silva & C.

Agua Florida 25 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 5 a Rouquayrol Freres.

Banha 59 barris a Paiva Valente & C., 500 e 17 caixas á ordem.

Breu 50 barricas a F. M. da Silva & C., 25 a Vianna Castro & C., 20 a C. C. da Costa Moreira & C., 20 a Beltrão & Costa.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 13 a J. C. Levy & C., 11 a Rouquayrol Freres.

Farinha de trigo 1,663 barricas a Machado Lopes & C., 1,002 a Lopes & Irmão, 1,000 a Pereira Carneiro & C., 600 a Mathues Austin & C., 140 a Julio & Irmão, 225 á ordem.

Estopa 1 fardo a A. Oliveira Maia.

Esteiras 17 rolos a F. G. de Amaral.

Fio 1 fardo a Vianna Castro & C.

Graxa 16 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Kerosene 1,500 caixas á ordem.

Machinas para descaroçar algodão 6 caixas a Reis & Santos.

Mercadorias diversas 5 volumes á ordem, 173 a H. Stolzenbeck & C., 1 a Guimarães Irmão & C.

Oleo de sementes de algodão 10 caixas a Faria Sobrinho & C.

Pás de ferro 30 feixes a Samuel P. Johnston & C., 34 á ordem.

Toucinho 30 barris á ordem.

Vidros 3 volumes a Duarte Coimbra.

Patacho allemão *Clara*, entrado de Porto Alegre no dia 27 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Farinha de mandioca 4,500 saccos aos consignatarios.

Patacho nacional *Andaluza*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 27 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 201,000 kilos á ordem.

Patacho nacional *Joven Correia*, entrado do Rio Grande do Sul no dia 27 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 1,200.
Xarque 169,740 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 26 de Novembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Royal W.*, carregou:
Para Liverpool, J. Pater & C. 8,300 saccos com 622,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Acacia*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregou:
Para o Porto, M. Lima & C. 274 couros salgados com 3,288 kilos; Maia & Rezende 35 ditos com 420 ditos e 8 ditos espichados com 56 ditos; B. Oliveira & C. 80 ditos com 560 ditos; Amorim Irmãos & C. 70 ditos com 490 ditos.

— No brigue nacional *Cisne*, carregou:
Para Montevidéo, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,833 1/2 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No patacho nacional *Luiza*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. T. Coimbra 300 barricas com 31,268 kilos de assucar branco.

— Na escuna ingleza *Nellie*, carregou:
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 140 saccos com 10,500 kilos de assucar branco e 90 ditos com 6,750 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Pará, Maia & Rezende 70 barricas com 4,110 kilos de assucar branco.
Para Manáos, Maia & Rezende 5 pipas e 25 barris com 4,800 litros de aguardente; H. Oliveira 25 barris com 2,400 ditos de dito.
Para Maranhão, J. Fontelles 15 barricas com 1,125 kilos de assucar branco e 10 ditas com 780 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 3 barris com 288 litros de aguardente e 36 barricas com 1,250 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Florida*, carregou:
Para Parahyba, P. Carneiro & C. 50 saccos com farinha de mandioca; L. Seinoppe 10 caixas cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—6 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Beruardino Pontual.

New-York e escala—28 dias, vapor inglez *Lisbonense*, de 1,088 toneladas, commandante Alves Benuochs, equipagem 30, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul—33 dias, patacho nacional *Joven Correia*, de 199 toneladas, capitão Manoel Gomes da Piedade, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Porto Alegre—28 dias, patacho allemão *Clara*, de 139 toneladas, capitão B. Bodege, equipagem 6, cara farinha de mandioca; a Maia Rezende & C.

Rio-Grande do Sul 34 dias, patacho nacional *Audaluza*, de 179 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, carga xarque: a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense *Grant*, capitão H. Christiansen, em lastro.

S. Thomaz—Patacho allemão *Stella*, capitão D. Freese, em lastro.

Barbados—Lúgar inglez *Caroline*, capitão R. H. Perralter, em lastro.

Aracaty—Hyate nacional *Deus te Guie*, capitão Vicente José da Costa, carga varios generos.

Montevidéo—Brigue escuna nacional *Cysne*, capitão José Joaquim da Costa, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Rydal Water	do sul	hoje
La Plata	do sul	amanhã
Advance	de New-Port-News	amanhã
	— Dezembro —	
Euclid's	de Liverpool	a 1
Pernambuco	do norte	a 2
Merrimack	do sul	a 3
Lissabon	do sul	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Caravellas	da Bahia	a 4
Pará	do sul	a 7
Colopazi	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ville de Maranhão	da Europa	a 10
Manáos	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Paranaguá	de Hamburgo	a 15
Ceará	do sul	a 16
Espirito Santo	do norte	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

Sociedade Alliança

Sessão extraordinaria

De ordem superior, convoco a todos os socios á comparecerem segunda-feira 30 do corrente, na séde da sociedade, afim de ter lugar uma sessão extraordinaria em que terá de tratar-se do assumpto de grande importancia, para o que é necessario o comparecimento de todos ; e aquelle que faltar, ficará sujeito á resolução que for tomada pela maioria dos socios present s.

Secretaria, 25 de novembro de 85.

O secretario,
Moltke.

Club de Regatas Pernambucano

São convidados os senhores socios que estiverem de accordo com o regulamento de regatas, a se inscreverem até o dia 30 do corrente, na séde deste club, para organisar tripulação.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 26 de novembro de 85.—Os directores de regatas
Ernesto de Souza Leal.
Leopoldino Arantes.
José Guimarães.

Segredo e Amor da Ordem

Afim de tractar-se de negocio urgente e importante, convido a todos os membros activos desta sociedade para a sessão de quarta feira 3 de dezembro, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 27 de novembro de 1885.

O secretario,
J. Monteiro Pessoa

Companhia Locomotora Pernambucana

A administração desta companhia convida novamente aos Srs. accionistas em atrazo, a satisfazerem dentro do improrogavel prazo de 8 dias a contar desta, as entradas ainda não realisadas, sob pena de incorrerem no que preceitúa o artigo 8º dos estatutos desta companhia, que diz:

« O accionista que não realisar as suas prestações nos prasos determinados no artigo 5º perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. »

Escriptorio da administração da Companhia Locomotora Pernambucana, 27 de Novembro de 1885.

S. de Barros Barreto,
Secretario.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Mesa geral

Pela segunda vez convido aos caros irmãos á comparecerem no nosso consistorio, no domingo, 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger os funccionarios para preenchimento dos lugares que se acham vagos.

Consistorio da irmandade, 26 de novembro de 1885.—O escrivão interino, Heleodoro Rabello.

Irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos desta irmandade, que estiverem no goso de seus direitos, para comparecerem no dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no consistorio onde funcciona esta irmandade, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal de 1885—86, segundo dispõe o nosso compromisso.

O secretario,
Luiz Mamede Ribeiro.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs accionistas desta companhia para receberem na estação das Cinco Pontas o 44.º dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de junho do corrente anno.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 25 de novembro de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos senhores accionistas desta companhia, que no dia 16 do corrente mez começa o pagamento do 75º dividendo, na razão de 4$400 por acção, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo em todos os dias uteis até o ultimo deste mez, e ao depois nos dias sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 novembro de 1885.—O director secretario, José Eustaquio Ferreira Jacobina.

THEATRO SANTA ISABEL

Quarta-feira 2 de dezembro

Festa artistica do actor

Xisto Bahia

ESPECTACULO VARIADO

Recebem-se encommendas de camarotes e cadeiras na casa do Sr. Paula Mafra, á rua do Imperador n. 41.

O Bahia conta com a protecção do illustrado publico desta capital, com especialidade de seus velhos amigos.

CONCERTO AO AR LIVRE

Pela excellente banda marcial do 2º batalhão, sob a habil direcção do seu intelligente mestre

Domingo, 29 do corrente

Das 5 horas da tarde ás 8 da noite

No pavilhão da praia de S. Francisco em

OLINDA

PRIMEIRA PARTE

Coro militar, Il Bivoeo Acedio de Suda, do maestro Petrella.

Scena e aria da opera Nabuchodonosor, do maestro Verdi.

Grande ouvertura Seyo fosse, re do maestro Adam.

SEGUNDA PARTE

Ouvertura das Vesperas Sicilianas, do maestro Verdi.

Fantazia de trombone, All'Omore vole municipio, do maestro Giosvé Grandi.

Terceto da opera, Marcos Viscontje, do maestro Petrella.

TERCEIRA PARTE

Scena e duetto da opera I Lombardi, do maestro Verdi.

Simphonia caracteristica Il ballo maniaco, do maestro Orestes Morande.

Scena, aria e côro da opera Il Saltimbanco, do maestro Pacini.

De uma a outra parte se farão intervallos de 30 minutos que serão mais ou menos preenchidos alternadamente por walsas, polkas e mazurcas, etc., as melhores ao repertorio.

O encarregado dos divertimentos de Olinda lembra ao publico amador que é a primeira vez que alli se exhibe a excellente banda do 2º batalhão que é hoje uma das mais completas, senão a mais completa que existe na provincia.

THEATRO DE VARIEDADES

Companhia de opera-comica

EMPREZA E DIRECÇÃO DE

MOREIRA DE VASCONCELLOS

Grande e pomposa inauguração deste elegante Theatro, construido ao gosto adoptado modernamente nos primeiros centros commerciaes

Sabbado 28 de Novembro

Honrado com a presença do Exm. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia

Subirá á scena pela primeira vez nesta capital a espirituosissima opereta parodia em 3 actos dos distinctos escriptores Eduardo Garrido e N. Machado —, musica do festejado maestro — Edm Andran.

A FILHA DA MASCOTTE

PERSONAGENS

Flor de Abril—D. Maria Aliperti.
Beatriz D. Ignez Gomes.
Uma criada—D. J. Ferreira.
Marquez de Casca d'Alho—Carvalho Lisboa.
Chrispim—F. Portugal.
Benjamim—D. Amelia Barros.
André—Lyra.
Balthazar—Teixeira.
Chefe politico—Maximo.
Thomaz — D. M. Luzia.
Pedrinho — D. Flora da Silva.
Um camponez — Reis.
Rendeiro — Teixeira.
Um medico — Maximo.
Ambrosio — Julio.

Homens, mulheres, camponezes, criados do Marquez, etc.

Roupas todas novas e mandadas fazer a capricho pelas distinctas modistas DD. Victoria Bernardi e Leonor Porto.

Mis-en-scene do provecto artista — Carvalho Lisboa.

Instrumentação toda nova, do distincto regente da orchestra Antonio Martins, e ensceneção da parte lyrica pelo habil professor e ensaiador—Canongia.

1.º acto.—Vista de uma tapada ; trabalho do intelligente paysagista — Jeronymo Telles - com duas casas nas latteraes, trabalho do conhecido scenographo—Carneiro Villela.

2.º acto.—Grande salão rico, deslumbrante trabalho de—Carneiro Villela—, ao fundo uma galeria, trabalho de—Jeronymo Telles.

3.º acto.—A mesma ensceneação do 1.º acto.

Cabelleireiro da companhia o conceituado artista—Jayme.

Scenario todo novo e deslumbrante.

Achando-se quasi tomados todos os bilhetes para a 1.ª recita, aceitam se desde já encommendas para a 2.ª, no *Buffet* da nova Hamburgo.

PREÇOS

Camarotes	12$000
Varandas	2$500
Cadeiras de 1.ª	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Frisas	1$500

AVISO

O emprezario no contracto do Theatro das Variedades assumio a direcção e fiscalisação das entradas para o jardim em dias de espectaculos, estabelecendo para isso ou uma entrada especial de 500 réis, que poderá ser consumida em gastos nas outras secções do estabelecimento, no mesmo dia, ou a entrada respectiva para o espectaculo, que dará ingresso tanto para o theatro, como para o jardim.

A's 8 horas em ponto.

Os espectaculos são intransferiveis, ainda que chova.

Depois do espectaculo haverá bonds para todas as linhas e trem até apipucos.

Domingo 29 de Novembro

A FILHA DA MASCOTTE

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor Merrimack

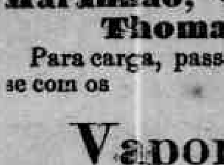

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Vapor Advance

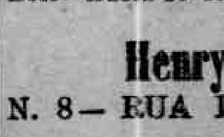

Espera-se de New-Porto News até o dia 29 de novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

E' esperado dos portos do sul no dia 5 de dezembro seguindo depois da demora do costume para

Hamburgo

Tocando em Lisboa

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, frete etc., tracta-se com o CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

8—Rua do Commercio—8

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 9 de dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar á tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Fabio Reno

Segue no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de dezembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

N. 46 — RUA DO COMMERCIO — 46

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 de dezembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO N. - 14

Pará

Segue com toda a brevidade para esse porto o patacho nacional OSCAR ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Gratidão* ; a tratar com Silva Guimarães C., á rua do Commercio n. 5.

Barcaça

Vende se uma barcaça de 800 saccos ; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca nacional *Ida* : para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Agente Pestana

Magnifico leilão

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas precisas

No trapiche Vianna, rua da Companhia Pernambucana n. 12, no Forte do Mattos

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá em leilão publico ao correr do martello o seguinte:

Um cofre inglez prova de fogo, do fabricante Milonors, perfeito.
Um dito francez, novo.
Uma carteira para escriptorio.
Uma prença bôa com mesa e cavilha.
Cadeiras e outros objectos para escriptorio

Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos

Constando de 1 piano de armario, 2 bancos para o mesmo, uma mobilia composta de 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braço, duas de balanço e 12 de guarnição, dous espelhos ovaes, 1 candieiro a gaz, 1 tapete grande, 4 pequenos, jarros para flores, escarradeiras e quadros.

Uma mesa para jantar, 1 guarda-louça 2 aparadores, uma quartinheira, 12 cadeiras de junco, 4 vasos para flores, 1 candieiro, 1 sofá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos e facas, colheres para sôpa e chá, chicaras e pires.

Uma cama para casal, 1 toilette, uma guarnição para o mesmo, 1 lavatorio e pertencas, 1 guarda-vestidos, 1 espelho grande, uma commoda, uma mesa, uma dita de jogo, 1 cabide, 1 candieiro, uma mesa para costura, 1 armario, bacias e 1 lote de trem de cozinha e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No 1º e 2º andares do sobrado n. 1 sito á rua do Pires

O agente Alfredo Guimarães, autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos objectos acima mencionados, ao correr do martello.

Leilão

De um carro e um boi

Segunda-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No largo das Cinco-Pontas

O agente Silveira levará á leilão um boi e um carro, no dia e hora acima mencionados.

Leilão

De 1 mobilia envernisada de preto com tampo de pedra, 4 jarros finos, 4 lanternas bordadas e castiçaes, 1 candeeiro de gaz, 4 bollas, 1 cama, 1 bidet, 1 mesa para jantar, 2 apparadores, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 2 quadros, 1 machina de costura, 1 relogio de parede e diversos objectos miudos para enfeites de mesa.

Segunda-feira, 30 do corrente

As 11 horas

No 1º andar do sobrado a rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De cerca de 40 saccos com assucar bruto

Terça-feira, 1 de dezembro

Na porta da Associação Agricola

O agente Martins fará leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, de cerca de 40 saccos com assucar bruto, que foram penhorados a José Peres e Manoel Vasques, por execução que lhes move Manoel Martins Campos.

Grande Leilão

De bons moveis, pianos, louças, vidros, espelhos e trem de cosinha

Quarta-feira 2 de dezembro

A's 10 1/2 horas

No 2º andar do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 17

CONSTANDO:

Sala de visitas

Uma mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 1 jardineira com as mesmas peças, 1 piano do fabricante Heary Hers, 2 almofadas para sofá, 1 espelho oval, 1 album grande para retratos, 2 serpentinas, 4 jarros, 1 peça de alcatifa nova para forro de sala, 8 bolas de vidro, 2 ricos candieiros para gaz, 1 tapete para sofá, 4 escarradeiras, 1 estante para musica e tapetes pequenos.

1º quarto

Uma cama de jacarandá e cortinado, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 jardineira, 1 espelho dourado, 1 caixa com lindas flores artificiaes, diversas costureiras e portas-joias.

2º quarto

Um guarda-vestidos de amarello, 1 meia commoda, 1 piano e cadeira, 1 certeira de amarello, 4 cadeiras para crianças, 1 espelho dourado, 1 thear, 1 marqueza e 2 quadros.

3º quarto

Uma meia commoda com estante, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio com espelho, jarro e bacia, 1 toilette com espelho e 1 berço.

4º quarto

Um marquezão para casal, 1 commoda de amarello, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 3 aparadores, 1 dito de armario, 1 mobilia de jacarandá, 12 cadeiras de junco branco, 12 ditas de dito preto, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 commoda para costura, 2 machinas de costura, 1 mesa redonda, 1 marqueza, 5 quadros, 1 relogio, 1 cadeira de vime, 1 quartinheira, 1 banca para jogo, 4 castiçaes e lanternas, 1 apparelho de porcelana para jantar. dito para almoço, 1 porta-queijo, 1 fructeira de crystal, 1 licoreiro, 1 paliteiro, copos, calices, garrafas, facas e garfos, colheres, bandejas, 2 mesas para engommado, 1 lustre para kerosene, trem de cosinha e muitos objectos de uso domestico.

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

Da grande loja de chapéos de sol, sita a rua do Marquez de Olinda n. 18

Constando

De 1 importante armação de amarello envidraçada e toda forrada, 1 balcão de dito, 1 armação ingleza envernizada, 1 grande fiteiro envidraçado e forrado de baêta, 1 cofre inglez prova de fogo, divisões de escriptorio, 1 par de canteiros, 1 carteira e mocho, e grande sortimento de chapéos de sol de seda, alpaca e panno, para homens, senhoras e meninos.

Quinta-feira, 3 de Dezembro

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima mencionado, pertencente ao Sr. Luiz Olivieri, que retira se para fora, garantindo-se a importante e bem localisada casa ao comprador da armação, cuja venda será feita em lotes á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 23 da rua da Aurora, procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

— Está para alugar a casa n. 83 da rua do Hospicio, grande, fresca, aprasivel, com jardim, arvores fructiferas e bom quintal. Na mesma ha para vender grande porção de lenha propria para padaria ou olaria.

— Os abaixo assignados, componentes da extincta casa commercial que gyrava nesta praça sob a firma de Antonio Francisco da Costa, Successores, declaram que a liquidação da sobredita firma passa a cargo exclusivo do socio Antonio Vasco de Algonez Cabral.

Recife, 26 de Novembro de 1885.

Joaquim Dias de Almeida Costa.
Antonio Vasco de Algonez Cabral.

— Precisa-se de uma boa cosinheira á rua da Aurora n. 31.

— Aluga-se o segundo andar no pateo de S Pedro n. 4, tem agua e gaz ; a tratar na rua estreita do Rosario n. 9.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme (não fazendo uma cousa quando fizer outra) ; na estação da Jaqueira, sitio do Valença.

— Alugam-se quatro casas nos Afogados por preço rasoavel ; a tratar no pateo do Paz n. 23.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de muito pouca familia : a tratar na rua da Conceição n. 9.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada ; trata-se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167 ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimensões, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Registro de gaz

Compra-se um registro de gaz ; na rua Duque de Caxias n. 56.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variado sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas : assim como encarrega se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas ; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber :

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado !

Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 e 640 réis o dito !

Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.

Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito !

Setins macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito !

Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 480 réis o dito !

Failes, novos gostos, a 500 réis o dito !

Setinetas francezas, a 360, 400 o 500 réis o dito !

Cretones finissimos a 320 e 360 o dito !

Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito !

Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito !

Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito !

Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito !

Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito !

Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito !

Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.

Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro !

Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara ! aproveitem.

Brins pardos largos a 220, 360 e 400 réis o covado !

Idem de cores a 320 réis o dito !

Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito !

Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito !

Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000 !

Cortes de meia casemira com pequeno defeito, a 1$400 e 2$000 !

Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000 !!

Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia !

Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita !

Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita !

Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita !

Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita !

Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita !

Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas !

Lençoes de bramante, grandes, a 2$000 !

Cobertas de ganga e cretones para cama de casal, a 2$500. 3$ e 4$.

Cobertas de lã a 2$000 !

Redes superiores a 5$000 e 6$000.

Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça !

Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.

Madapolão Boa Vista superior, 24 jardas, a 6$200 a peça !

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000 !

Ditas de chrochets a 12$ e 15$000 !

Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par !

Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000 !

Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000 !

Saias, idem, a 4$ e 6$000 !

Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado

Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis o dito !

Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000 !

Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.

Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça ; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO

Descontos da praça

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Corre impreterivelmente no dia 10 de dezembro proximo.

Bilhetes á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Quinta-feira 10 de dezembro, sem falta.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Laranjeiras n. 28 1º andar (residencia).

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados ; na rua da Roda n. 48.

Bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves

Joaquim Ferreira Chaves, Joaquim Ferreira Chaves Filho e sua mulher (ausentes), Candido Eustaquio Ferreira Chaves e sua mulher, Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo e sua mulher (ausentes), Jovelina Amalia Ferreira Chaves e Aprigio Augusto Ferreira Chaves, pai, irmãos e cunhados do bacharel Thomaz Argemiro Ferreira Chaves, fallecido na cidade do Desterro, em Santa Catharina, convidam aos parentes e amigos, para assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 30 do mez corrente, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam gratos.

Francisco Antonio de Brito

Maria José de Jesus Brito, Francisco Faustino de Brito, Maria Alexandrina de Brito, bacharel Claudino Eudoxio de Brito, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, Thereza Vieira da Cunha Brito e Francisco de Moura Brito agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro, Francisco Antonio de Brito ; de novo lhes convidam para assistirem algumas missas que mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas do dia 1º de dezembro, e desde já se confessam gratos por mais este obsequio.

Bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque

O Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque e sua familia mandam celebrar missas na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de seu presado irmão, bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque, e para assistil-as convidam a todos os seus parentes e amigos.

Leopoldo Gadault

Eduardo Gadault manda celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado irmão Leopoldo Gadault, na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 30 (segunda-feira) ás 7 horas da manhã ; para assistirem a este acto de religião e caridade convida os parentes e pessoas da amizade, pelo que antecipa seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua da Roda numero 48.

Centro Musical

Transfere-se até a ultima de dezembro.

Farello a 3$

o sacco ; no trapiche Vianna, no Forte do Mattos.

Alerta, rapaziada

No lugar Sete Mucambos, junto á estação do Porto da Madeira, ha o novo hotel do carramanchão, de José Caetano, onde haverá, de domingo em diante, mão de vacca a 320 réis e outros muitos petiscos por barato preço, assim como bom banho em um rico banheiro, feito a capricho para familias ; no carramanchão será içada a bandeira brasileira, logo que se saltar na dita estação. Tudo barato.

Attenção

Chama-se a attenção do respeitavel publico para o que se segue :

Ninguem faça transacções com os bens do Sr. Antonio Francisco Alves Conde e de sua mulher D. Maria Ignacia Alves Conde, porque consta que dito Sr., querendo se retirar para a Europa, tem feito constar que sua mulher falleceu, e para isto se crêr tomou luto ; quando quem morreu foi sua amazia Antonia, conhecida por alcunha (Bolacha) e não a sua legitima mulher.

Pede se tambem ás illustres autoridades competentes, que taes transacções não permittam, porque assim vão prejudicar a ella e aos filhos do casal.

Recife, 27 de Novembro de 1885.

Maria Ignacia Alves Conde.

Os filhos do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira mandam, no dia 30, 1º anniversario do seu fallecimento, rezar uma missa na capella do cemiterio de Santo Amaro, ás 8 horas da manhã.

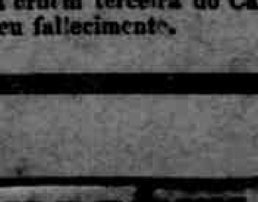

Manoel G. de Barros

Francisco P. C. Barros e seus filhos mandam resar uma missa por sua alma (hoje) ás 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, 4º anniversario de seu fallecimento.

Aluga-se

O sobradinho do beco do Quiabo (Afogados), com quintal grande e diversos pés de fructeiras; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se barato

Rua de Pedro Affonso n. 46, e 1º andar.
A casa da rua da Palma n. 7.
O 3.º andar do largo do Corpo Santo n. 13.
O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
As casas da rua de Lomas Valentinas n. 7 e 4
A casa da rua da Ponte Velha n. 22
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 45.
A loja n. 17 do largo do mercado.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.
A loja da rua do Calabouço n. 4.

Aluga-se

O 1º e 2º andar á rua das Larangeiras com commodos para grande familia; o 2º andar da rua de Domingos José Martins n. 22; a tratar na rua do Bom Jesus n. 12 escriptorio.

Aluga-se

As casas n. C e F á rua de Riachuello (na Boa Vista) por 20$ e 16$, em bom estado; as chaves acham-se no n. E para ver; trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Aluga-se

A sala de detraz do 1º andar á rua 1º de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

Junto ou em separado o 1º e 2º andar da rua Imperial n. 19, tem muitos commodos, agua, grande quintal e portão para o mar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 92.

Aluga-se

O armazem da casa n. 110 á rua de Domingos José Martins; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

Uma boa casa, propria para qualquer estabelecimento, na rua da Florentina n. 6; a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Attenção

Vende-se a taverna da travessa do Arsenal de Guerra n. 9; a tratar na mesma, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Pede-se ao Sr. Epifanio da Rocha Wanderley, chefe da estação de Páo d'Alho a bondade de responder as cartas que se lhe tem dirigido, e se não o fizer se dirá a razão.

Attenção

Precisa fallar com o Sr. João Baptista Ferreira Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio B. de M. L. e o capitão F. A. de S. B.

Attenção

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da cidade de Arêas

Pede-se aos encarregados da referida irmandade de mandarem buscar as patentes que encommendaram acerca de seis mezes, na lithographia sita á rua do Bom Jesus n. 44, freguezia do Recife.

Attenção

Genuino José da Rosa pede a todos os seus devedores que até o fim de dezembro proximo vindouro venham saldar seus debitos á rua Vidal de Negreiros n. 125, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 horas ás 7 da noite, sob pena de findo o prazo, serem declarados seus nomes por este jornal.

Attenção

O abaixo assignado pedio ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder ao bilhetes postaes que o abaixo assignado lhe tem endereçado, e que parece não ter recebido tres bilhetes, tornando-se assim cynico, e que não sai dinheiros dos negros que os comem e não deu liberdades. O abaixo assignado pede-lhe que lhe mande pagar 440$000 de principal, dinheiros que pagou de aluguel de casa á D. Annunciada, mais dinheiros que lhe adiantou.

Antonio da Silva Gusmão.

Apolices provinciaes de 5 0|0

Compram se, com pequeno desconto; a tractar com João Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40.

Pharmacia americana

DE

A. M. Veras & C.

57 — Rua Duque de Caxias — 57

Este estabelecimento após ter passado por uma serie de melhoramentos pelos seus novos proprietarios, acha se convenientemente provido de productos chimico-pharmaceuticos, fabricados em seu laboratorio e recebidos directamente do estrangeiro; offerecendo, portanto, a garantia necessaria para a prompta e fiel execução das prescripções medicas e ambolancias que lhes forem confiadas. Procede-se quaesquer analyses chimicas, mediante ajuste previo. Para os chamados á noite, o publico encontrará um tympano electrico collocado na frente do estabelecimento.

João de Barros Cavalcante

Precisa-se saber aonde mora o Sr. João de Barros Cavalcante, que morou no engenho Sicupeminho, em Jaboatão. Quem deste senhor der noticia será gratificado, no Pateo do Carmo n. 1.

A Provincia

Orgão do partido liberal

Será publicado brevemente

Recebem-se assignaturas á rua do Imperador n. 77, 1º andar e nas livrarias Franceza, Pariziense, Industrial e Fluminense.

As pessoas do interior, que quizerem tomar assignaturas, podem dirigir-se ao Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações dos olhos, recentes, pelo colyrio preparado por José Pedro R. da Silva. Emprega se este poderoso colyrio, sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral na drogaria de Faria, Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41. Para informações, dirigir-se á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor á rua da Saudade n. 4.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

AMA

Para andar com uma criança; á rua do Dr. Joaquim Nabuco, antiga Ventura (Capunga) n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, sendo na meia idade, que durma em casa do emprego; de rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de engommado e lavagem de roupa; no escriptorio deste *Diario* se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado e serviço domestico, que durma em casa do emprego: na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa se de uma ama idosa para cosinhar e mais serviços de casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e compra, para casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval n. 79.

Typographia Apollo

Nesta typographia precisa se de um ajudante de impressor que saiba pontuar; a tratar na mesma.

Boa pinga

Em decimos, quintos e pipas; na rua Direita n. 22, refinação do Salgueiral.

Linguas de fumeiro

Vende-se muito boas; na rua de Pedro Affonso numero 12.

Madeira de louro

Vende se cerca de vinte duzias de taboas de louro, inferior, por preço barato; quem pretender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 10, Recife.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e com asseio, fazendo mais alguns serviços de casa; a tratar na rua do Aragão n. 14.

Boa morada

Alugam-se os andares do sobrado n. 57 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro, e sahida independente para o caes; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Casa na Passagem

Aluga se uma casa de um andar com commodos para grande familia, com terraço de grade de ferro, quartos para criados, com um bom sitio e jardim, á rua de Paysandú n. 3; a tractar na mesma, junto á casa do Sr. gerente da companhia Drainage.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14

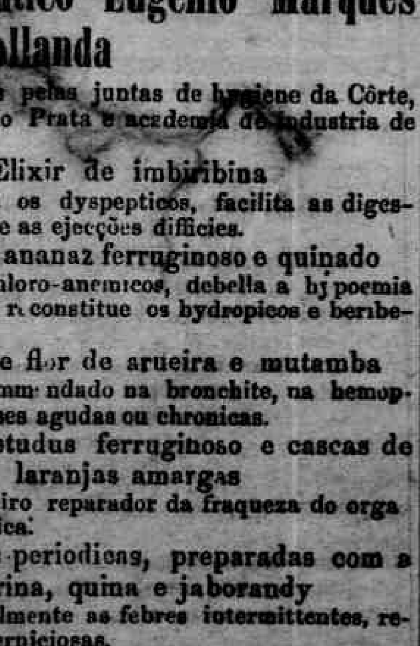

Esquina da rua do Regente.—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflammações do figado e baço, agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes e diuretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 4 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradinhas depois da comida.

[illegible] DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
[illegible]

ORIZA-VELOUTÉ
[illegible] pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
Pó de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
[illegible]

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rue Saint-Honoré, Paris.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica. O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca e ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa do J. ESPIC, 120, rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ELIXIR & VINHO Digestivos

TROUETTE-PERRET

de PAPAÏNA (Pepsina vegetal)

São os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS, DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES

Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rue Saint-Antoine, 164

Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA & Cº.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Injecção de Grimault & Cia

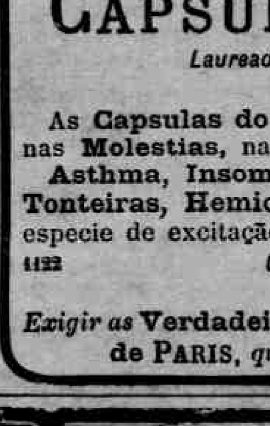

com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a blenorrhagia, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. GRIMAULT & Cia, 8, Rua Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de [illegible] & LASSERRE, [illegible] e SULLER & HOLCHEM, [illegible]

Paris, 36, rue Vivienne.-Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1º andar, de 4 ás 6 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 80,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das mulheres.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento gratis.

Sirop du D. FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E' o melhor Xarope calmante.* [illegible]

Criado

Precisa-se de um: á tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhaaren & de Jagar

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis—desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes para fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidos no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just

2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affliotos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Braz Seraphim dos Santos Bittencourt

A viuva, cunhados, irmãos e sobrinhos do finado Braz Seraphim dos Santos Bittencourt, convidam aos seus amigos para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de 28 do corrente; por cujo acto de caridade antecipam seu eterno reconhecimento.

D. Justina Rodrigues da Silveira

O major Justino Rodrigues da Silveira e sua mulher convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem as missas, que por alma de sua presada mãi e sogra, D. Justina Rodrigues da Silveira, fallecida na Bahia, mandam resar na ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião serão eternamente gratos.

Padre José Joaquim Fernandes

Jezuino Alves Fernandes, Manoel Alves Fernandes, profundamente sentidos pelo passamento do seu irmão, padre José Joaquim Fernandes, agradecem ás pessoas que se diguaram acompanhar os restos mortaes á ultima morada, e de novo convidam aos seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos.

Braz Seraphim dos Santos Bittencourt

Os discipulos do finado professor Braz Seraphim dos Santos Bittencourt, convidam aos parentes e amigos do fallecido para assistirem as missas, que por sua alma, mandam celebrar no dia 28 do corrente, setimo de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; antecipando desde já seus eternos agradecimentos.

Capitão Marco José da Silva

Os herdeiros do Visconde do Livramento e seus empregados convidam aos seus amigos e os do finado capitão Marco José da Silva, seu antigo empregado e dedicado amigo, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

D. Anna Isabel de Sá Leitão

Henrique de Sá Leitão manda dizer missas, sabbado, 28 do corrente, na igreja da Santa Cruz ás 8 horas, por alma de sua mulher D. Anna Isabel de Sá Leitão.

Virgilio José da Motta, Idalina D. de Araujo Motta e filhos, manifestam seus agradecimentos aos irmãos da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de S. Francisco, e a todos os parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio o cadaver de seu querido filho e irmão, Luiz de Araujo Motta, fallecido a 26 do corrente; e de novo convidam aos parentes e amigos para ouvirem as missas por sua alma, no setimo dia, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE E DOS Humores.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17 Junto á Botina Maravilhosa

Mamona, Amendoim e Gergelim

A Fabrica Apollo contracta e compra qualquer quantidade das tres sementes acima, para o trabalho de sua fabrica de extrahir oleos vegetaes: A' tractar na mesma fabrica—Rua do Hospicio n. 79.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 3406 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 22.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 23 em beneficio da matriz do Poço da Panella que se extrahirá no Sabbado 28 do corrente.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias á beneficio da matriz do Poço da Panella, (23ª), que se extrahirá no sabbado, 28 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Hotel do Cabo

Pereira & C., successores de C. H. Bradley e proprietarios do Hotel do Cabo, tem a honra de participar ao respeitavel publico da capital e do interior, que assumiram a gerencia deste hotel que se acha consideravelmente, em todo, reformado.

Este hotel recommenda-se pela localidade em que é situado, como pelos commodos que offerece. Agradavelmente ventilado, tem ao lado excellente banho das aguas do Pirapama.

As pessoas que se dignarem honral-o com suas visitas, encontrarão alli sinceridade no trato, promptidão no serviço e modicidade nos preços.

Ao commercio

Ferreira & Moreira tendo vendido aos Srs. Vasconcellos & C., a taverna da rua do Visconde de de Inhauma n. 31, declaram a quem se julgar seu credor apresentar-se no prazo de 3 dias, findo os quaes não se responsabilisam por debito algum.

Ferreira & Moreira.

Fumo inglez

das seguintes marcas :
VIRGINIA
VESTWARD-Ho!
THE THREE CAFTLES
BEST BIRD'S EYE.
Recebeu **José Antonio dos Santos**
Successor de Bourgard & C.
15—Rua do Marquez de Olinda—15

Casa de campo

Aluga-se por festa ou por anno uma casa no Monteiro, perto do rio e da estação ; a tratar na casa junto ou na rua 1º de Março n. 20.

FABRICA TIGRE

--Rua do Barão da Victoria---

N. telephonico 404

Antiga rua Nova

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam-se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeçario deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife, 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Curso de ferias

Arithmetica Algebra e geometria

Lições de francez e de latim
2-RUA DA SAUDADE-4

Attenção

A empresa transporte de carne verde e de mudanças, compra ferro velho, de ferraduras, pontas de trilhos ou trilhos servidos, chapas de juncção, de caldeiras e outras, não sendo ferro fundido.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72, com bastantes commodos ; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

2º andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 5º, caiado e pintado de novo, com bons commodos e muito fresco, por barato preço ; a tratar na rua Primeiro da Março n. 7-A, livraria Parisiense.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo recebido a importancia da taverna da rua do Visconde de Inhauma n. 31, afim de applicar a dita quantia ao pagamento dos credores da firma de Ferreira & Moreira, protestam que a sua responsabilidade só póde versar sobre a quantia que applicada aos pagamentos e extinguida os supplicantes nenhuma responsabilidade podem ter mais, visto nenhuma responsabilidade terá com a mesma firma.

Recife, 25 de Novembro de 1885.
Fernandes & Primo.

Arithmetica

Os pontos da referida materia, acham-se á venda nas livrarias : Fluminense, Economica, Franceza, e na encadernação do Miranda.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos ; a tratar junto da matriz da Graça, casa de azulejo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro em Olinda ; na rua do Varadouro n. 1, deposito.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

VENDAS

— Vende-se uma letra de 4:800$000, segura, de pessoa idonea nesta cidade, vende-se a quem quizer por 1:000$; adverte-se que a letra até já está garantida porque tem penhora em bens que existem : quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 23, que achará com quem tratar.

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 30.

— Vende-se uma padaria bem afreguezada, na estrada nova de Caxangá, junto a estação do Cordeiro ; a tratar na mesma.

Vinho verde

Vende-se o de superior qualidade ; na rua Imperial n. 164, defronte do palacete da viuva Valdvino.

Novidades

Loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Renda da China, fazenda larga com lindas cores a 440 rs. o covado.
Renda indiana branca a 240 rs.
Cambraia transparente muito fina a 4$000.
Babados e entremeios bordados, preço muito barato.
Merinós de todas as cores, infestados, a 1$.
Gorgorões de seda de todas as cores a 1$.
Croxets para cadeiras e sofá, guarnição completa, 7$500.
Anquinhas brancas e de cores, modello novo, 2$000.
Madapolão (*morim das estrellas*) verdadeiro, 6$000.
Chitas e cretones, padrões miudinhos e finos a 240 rs.
Toalhas alcoxoadas a 2$800 a duzia, e felpuas a 4$200.
E outras fazendas de novidade, que vendemos por menos que em outra casa.
Loja das estrellas

Cavallo

Vende-se um bonito cavallo, andador de baixo e meio ; a tratar na cocheira de José de Moraes á rua da Roda.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Bento Antonio**, em porções e a retalho ; - na rua do Brum n. 96, armazem

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios e escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe
Venham ver pois :
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidade em
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como ;
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo Mate do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.
As cosinheiras
Leques nacionaes (abanos) para cosinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de
Martins Capitão & C.
1 Rua Estreita do

Liquidação

Na loja á rua do Marquez d'Olinda n. 18, vendem-se chapéos de sol por preços muito resumidos, a dinheiro á vista com 20 % de desconto, para acabar.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Visconde de Itaparica n. 33, propria para principiante por ter poucos fundos, e o motivo de se vender se dirá ao compra dor : a tratar na mesma.

Balanças

Vende-se barato, para liquidar, quatro braços de balanças do fabricante Romão em bom estado : na rua do Brum n. 96, armazem.

Verdadeiro matte do Paraná

Recebeu-se o especial matte do Paraná, em pó e em folha, em pacotes de 300 e 960 grammas, o que ha de superior neste genero ; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Azeite de coco

em grosso e a retalho ; Vendem Silva & C., á rua de Hortas n. 1.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18-Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$900 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e trançado, 1$200 a vara
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniformes de crianças.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos leques, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fitas á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxas para senhora, a 500 rs.
Rua Duque de Caxias n. 90
Canto da Roda

Até que afinal...

chegaram as desejadas sementes novas de hortaliças e flores — Amores perfeitos sérios e outras qualidades.

Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Venda de engenho

Vende-se um bom engenho moente e corrente. com muitas boas varzeas, mattas e optimo cercado, tendo proporções para saffrejar folgadamente quatro mil pães de assucar, situado em Ipojuca na distancia de duas leguas da via-ferrea de S. Francisco ; a tratar com Tavares de Mello Gomes & C., praça do Corpo Santo n. 15 andar

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado. sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos da casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	[illegible]
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$800
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$200
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 3:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 3$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um esplendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações DE 1$000 Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha super e em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE AMOSTRAS

Na rua do Bom-Jesus n. 47, tem rara vender um grande sortimento de objectos de electro-plate e plaquê, proprios para presentes, como sejam: adornos para mesa, apparelhos para chà, galheteiros, salvas, bandeijas, porta-cartões e outros artigos do mesmo metal ; assim como um grande sortimento de espingardas dos melhores fabricantes, porta-cognac, polvarinos, chumbeiros proprios para caça; tambem tem um grande sortimento de mallas e estojos proprios para viagem, que vende-se por préços sem competencia.

74—RUA DO BOM JESUS—47

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos e bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ DE ALBERTO HENSCHEL & C.

52—RUA DO BARAO DA VICTORIA—52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.

As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

LITTERATURA

Emilio Zola

O notavel litterato francez, o grande romancista naturalista, cujo nome encima a estas linhas, vio a luz do dia em Paris a 2 de abril de 1840. E' seu pai o engenheiro italiano Francisco Zola, que construio o canal, a que deu o seu nome, em Aix, na Provence, e que falleceu em 1847.

Nesta cidade passou Zola sua juventude, cujas boas recordações por vezes tem externado em suas obras, voltando a Paris em Fevereiro de 1848, onde completou seus estudos no lyceu de S. Luiz.

Dedicando-se ás lettras, para dellas tirar o meio de subsistencia, a principio cultivou as Musas, e, se bem que versificasse com esmero e certa correcção, já denunciando a tensão philosophica de seu espirito, abortou completamente neste tentamen. Consequentemente, se vio lançado em estrema miseria, e, como elle proprio relata, houve um inverno em que, por algum tempo, alimentou-se a pão ensopado em azeite, pelo que philosophicamente dizia :—« *Tant qu'on a de l'huile, on ne meurt pas de faim.* »

Mais de uma vez, vio-se obrigado a não sahir, durante uma semana, do modestissimo aposento em que residia, por estar no *prego* a unica roupa que possuia.

Então envolvia-se na coberta do leito o que elle chamava: *faire l'Arabe*, e supportou com estoicissimo taes privações, e, máo grado o natural impulso decadente da miseria, soergueu se

Afinal empregou-se na livraria Hachette, e, abrindo mão de seu estro poetico, entregou-se, com todo fervor, talvez inspiração —á prosa. Utopista, prophetisava-se então, quando disse : « Ma foi, tant pis ! Si je ne suis pas um grand poete, je serais au moins um grand prosateur. » Cassandra hontem, Isaias hoje ! !

Alli, pois, aproveitou as horas de repouso que tinha em ensaios litterarios, taes como —*Le vœu d'une morte* —e —*Les Mystères de Marseille*, que só publicou depois de haver estreado officialmente, aos 24 annos, com uma collecção de contos intitulada —*Les Contes à Ninon*, (1864), que foi bem recebida pela Critica. Em seguida appareceram : —*La Confession de Claude*, (1865), romance no genero physiologico, que despertou attenção sobre o novel escriptor ; —*Le vœu d'une morte* (1866) ; *Mes Haines* (1866), critica litteraria e artistica ; —*Mon Salon* (1866) ; *Eduard Maret* 1868), estudo biographico e critico deste pintor realista ; —*Les Mystères de Marseille* (1867), tambem publicado no *Messager de Marseille* ; *Thérèse Raquin* (1867), notavel romance descriptivo das obsessões e allucinações do remorso, que foi acolhido estrepitosamente quando appareceu ; e *Madaleine Ferat* (1868), romance sobre a influencia da hereditariedade, talvez, filho da tendencia para estes estudos, que já teria, nessa época, o futuro autor dos *Rougon Macquart*.

Conscio de seu talento genial e mais que podia marchar a par dos *Mestres*, concebeu o levantado e grandioso plano de uma serie de romances, elevados entre si,—a la de Balzac —, denominada -*Les Rougon-Macquart* — e sub-intitulada— (*Histoire natuaele et sociale d'une famille sous les second empire*.)

Esta notabilissima serie, onde sobresahe o robusto e audaz talento do seu autor, celebrisou-o, fazendo-o um dos mais lidos e apreciados no mundo civilisado. Os Rougon-Macquart, são, synthetisando, uns estudos satyricos dos costumes sociaes e politicos do segundo imperio, ao mesmo tempo, physiologicos, e devem-se compor de uma vintena de romances, o fecho dos quaes, segundo diz o autor, será a conclusão scientifica da obra.

Para melhor elucidação transcrevemos, abaixo, o que o autor expende no prefacio do — La fortune des Rougon - primeiro da serie :

« Physiologiquement Les Rougon-Macquart sont la lente succession des accidents ner veux qui se déclarent dans une race à la suite d'une première lesion organique, et qui déterminent, selon les milieux, chez chacun des individus de cette race, les desirs, les passions, toutes les manifestations humaines, natureles et instinctives, dont les produits prennent le nom convenu de vertus et de vice. Historiquement, ils partent du peuple ; ils s'erradient dans toute la société contemporaine ; ils montent a toutes les situations par cette impulsion essentiellement moderne que reçoivent les basses classes en marche a travers le corp social ; et ils racontent ainsi le second Empire à l'aide de leurs drames individuels du guet-apens du coup d'Etat à la trahison de Sédan. »

Desta serie já estão publicados e devem ser lidos nesta ordem chronologica de suas composições, os seguintes :

1	La fortune des Rougon	(1871)
2	La Curée	(1874)
3	La Conquête de Plassars	(1874)
4	Le Ventre de Paris	(1875)
5	La faute de l'Abbé Mouret	(1875)
6	Son Excellence Eugène Rougon	(1876)
7	L'Assomoir	(1877)
8	Une Page d'Amour	(1878)
9	Nana	(1880)
10	Pot-Bouille	(1882)
11	Au Bonheur des Dames	(1883)
12	Joie de Vivre	(1884)
13	Germinal	(1885)

Esta é sua ultima publicação.

A despeito de consagrar-se á execução d'este afamoso trabalho, Zola collaborou em todos estes jornaes : *Progrès de Lyon, Petit Journal, L'Evénement, Le Gaulois, La Cloche, Le Figaro, La Vie Pariseinne, La Tribune Hébdomadaire, Salut Public, Vérité, Corsaire,* que foi supprimido em consequencia de um artigo de sua lavra, epigraphado -*Le Lendemain de la Crise*— Dezembro de 1872 ; *Voltaire, Bien Public* e *Messager de l'Europe*, revista de S. Petersburgo. Os artigos que firmou n'estas tres ultimas revistas, já propagando, sustentando suas theorias de naturalismo, quer no drama, quer no romance, já como critico dramatico e litterario, ou pulverisando certos *zoilos que ladraram* pelo enorme successo de suas obras, os artigos, dizemos, estão complicados nos 6 volumes infra descriptos :

Le Roman Expérimental	(1880)
Le Naturalisme au Théatre	(1881)
Nos Auteurs Dramatiques	(1881)
Les Romanciers Naturalistes	(1881)
Documents Litteraires	(1801)
Une Campagne 1880-1881	(1881)

O theatro é uma das preoccupações do grande mestre que, revolucionario nas lettras, como é, quer transplantar para a scena, o naturalismo em que timbra em seus romances. Seu primeiro drama, em 4 actos—*Thérèse Raquin*—foi representado, pela primeira vez, no theatro Renaissance em Paris, em 11 de Julho de 1873.

Apesar de, na estréa, causar alguma emoção, pelos terriveis lances dramaticos que tem, todavia só contou 9 representações. As *reprises* tentadas não tiveram exito.

As duas comedias que escreveu, em 3 actos, uma *Héritiers Rabourdin*, representada pela primeira vez no Theatro Cluny, em 3 de Novembro de 1874, outra—*Bouton de Rose*—idem, idem no Theatro do Palais Royal, em 6 de maio de 1878, tiveram identico insuccesso. A primeira foi a scena 17 vezes e a segunda sómente 7. Não descoroçoando por taes revezes, ou antes, persistindo em seu intento, pois são d'elle estas expressões : « on a bien fini pour lire mes romans, on finira pour écouter mes pièces » fez levar á scena no Theatro Ambigu (Janeiro de 1880) um drama que, em colloboração com William B. Busnach e O. Gastineau, extrahio de seu romance l'Assomoir.

Este drama, que tem o titulo do romance d'onde se origina, teve um successo *hors ligne* sendo declamado acima de 200 vezes consecutivas. Um outro—*Nana*—, extractado do romance de igual nome, por elle e Busnach, obteve do mesmo modo, exito enorme.

Desde fins de 1883, Zola, completou um drama, que joga com os personagens de seu notavel romance -*La Curée*—, d'onde emanou a acção. Por ultimo noticiaram os jornaes que elle e Busnach, trabalham em passar para a scena o—*Germinal*.

D'este fecundo escriptor ha mais as novellas seguintes: *Les Nouveaux Contes à Ninon*—(1874) collecção das mais aprimoradas phantasias do auctor—*Les Soirées de Médan* (1880), titulo derivado do lugar onde Zola tem um chalet, contendo tambem algumas de seus sectarios e discipulos, *Guy de Maupassant, J. K. Haysmans Henry Ceard, Leon Hennique, Paul Alexis, Capitaine Burle, Nais Miconlin.*

O grande athleta e apostolo do *naturalismo*, o seguidor das glorias do colossal vulto litterario,—o mestre—que em vida chamou-se—Honoré de Balsac,—o sublime obreiro da —Historia—que chama-se *La Comédie Humaine*, —vive burguezmente, fugido do bulicio de Paris, em seu chalet de Médan, onda passa a maior parte do anno, lutando com afinco para terminar a grande obra que incetou: — Les Rougon Marquart. Sua sociedade é limitadissima e cifra-se em seus 5 discipulos acima fallados, o notavel romancista Alphonse Doudet, Torguenef, Montrosier, os pintores Manet, Guillemet e Coste. Vezes diversas apparecem o editor Charpentier e algumas Edmond Huot de Goncourt—este famoso estylista e notavel romancista.

O grande romancista—philopho Gustave Flaubert, que classificava Zola — talento genial — tambem era de seus intimos.

Deixemos agora fallar o proprio Zola, transcrevendo aqui estas phrases textuaes de seu prefacio do L'Assomoir ; eil-as: « *Si l'on savait combien le buveur de sang, le romancier féroce, est un digne bourgeois, un homme d'étude et d'art, vivant sagement dans son coin, et dont l'unique ambition est de laisser une œuvre aussi large et aussi vivante qu'il pourra !* »

Hoje, um dos mais ricos litteratos de França, Emilio Zola, attingio em vida, o que raros attingem—ao Himalaya da fortuna na litterotura : celebridade.

Relife, Novembro de 1885.

E. P. C.

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

PRIMEIRA PARTE

A feira de S. Germano

CAPITULO I

A PONTE NOVA

No começo do seculo XVII, no reinado do *Bom rei Henrique*, como lhe chamavam os seus velhos subditos, Paris, tinha pouco mais ou menos a mesma apparencia que no reinado de Carlos VI, de triste memoria.

Entrava-se na capital por dezeseis portas fortificadas com torres, compostas de pedra e pontes levadiças sobre os fossos.

Hoje, a dois seculos e meio de distancia, é realmente curioso ver as singulares mudanças porque passou a grande cidade, o enorme desenvolvimento que tem tido e collocar no meio das suas elegantes arterias, dos seus esplendidos boulevards, das suas praças monumentaes que denotam, não só o progresso das artes, mas tambem o tamanho e riqueza do paiz, é curioso, dizemos nós, collocar onde estavam outr'ora os limites do Pariz dos Valois com os seus castellos fortes e muralhas dentadas.

Assim, no reinado de Henrique IV, sete portas abriam-se para a parte norte da cidade. Estas sete portas eram : a de Santo Antonio, a do Templo, a de S. Martinho, a de S. Diniz, a de Montmartre, a de Santo Honorato e finalmente a porta Nova.

A porta de Santo Antonio estava situada ao lado da Bastilha, quasi no lugar em que se eleva hoje a columna de Julho e protegida de um lado pela fortaleza, era ainda defendida do outro por um grande bastião.

Uma alta muralha, seguindo a linha do actual boulevard então boulevard exterior, ligava a porta de Santo Antonio á porta do Templo que, menos fortificada do que a precedente, era comtudo protegida por um largo fosso que se estendia até á porta de S. Martinho.

Esta apresentava um aspecto realmente formidavel, com o seu enorme edificio, flanqueada na face exterior por seis torres redondas, e á qual só podia chegar-se por uma ponte de tres arcos de alvenaria, em cuja extremidade se baixava a ponte levadiça.

A porta de S. Diniz compunha-se de um forte quadrangular, guarnecido nos angulos por volumosas torres com guaritas.

Um só arco de pedra permittia a passagem do fosso.

A partir da porta de S. Diniz, a muralha, dirigindo se bruscamente para o Sena, ia reunir-se á porta Montmartre, que se elevava no lugar onde a rua deste nome é cortada pela rua dos Fossos e pela rua Nova de Santo Eustachio.

Em seguida era a porta de Santo Honorato que se abria no cruzamento da rua de S. Nicacio e era defendida por duas fortes torres de alvenaria.

Finalmente a porta Nova erguendo se sobre o recinto da parte septentrional de Paris, era muito elevada e ligada a outra de menores dimensões que continha a escada.

Elevava-se pouco mais ou menos no lugado caes, onde termina hoje a ponte Real.

Oito portas se abriam nas fortificações de Paris, sobre a margem esquerda do rio.

Em primeiro lugar a porta de Nesle, junto á antiga torre deste nome, e que se abria no local onde se ergue hoje o pavilhão oriental do palacio das Bellas Artes.

A porta Buci, situada no cruzamento da rua de Santo André das Artes e da rua da Contraescapa.

A porta de S. Germano, na extremidade da rua do Pavão ; a porta de S. Miguel no local em que depois se construio a actual fonte, na praça do mesmo nome.

Finalmente a porta de S. Jacques, a porta de S. Marcellos, a porta de S. Victor e a porta de la Tournelle que, ligadas pela muralha que circumdava a cidade, formavam uma linha que partia da rua dos Fossos de S. Jacques, passando pelo lado de baixo da rua de S. Victor e vindo desembocar no caes da Tournelle, entre as casas que têm hoje os ns. 1 e 3.

Como se, vê, o Paris de Henrique IV estava muito longe do Paris da actualidade.

Um poeta do tempo transmittio-nos, em verso, a enumeração das ruas da capital, cujo numero subia a quatrocentas e treze.

Estas quatrocentas e treze ruas, formando o conjuncto da capital da França, apresentavam durante o dia, um espectaculo particularmente animado nos centros commerciaes, nos fócos do luxo, da intelligencia, das artes, nos receptaculos de todas as classes de uma sociedade composta de um sem numero de elementos heterogeneos ; mas, durante a noite, apresentavam a imagem da solidão, do nada, mergulhadas como estavam em profunda escuridão, porque em 1605, isto é, na época em que começa a narração dos factos que vamos apresentar ao leitor, a illuminação da boa cidade de Paris deixava muito a desejar a todos os respeitos.

Uma ordenação de 1524, determinara aos burguezes que collocassem, depois das nove horas da noite, uma lanterna accesa no primeiro andar das suas casas ; uma outra ordenação do parlamento exigira, em 1558, que se suspendesse ao canto de cada rua de Paris e até no meio, no caso da rua ser muito comprida, fachos que deviam arder constantemente desde as dez horas da noite até ás 4 horas do manhã ; mas estes modos de illuminação, entregues á boa vontade e sobretudo a cargo pecuniario dos senhores burguezes, tinham encontrado na sua applicação uma dupla barreira difficil de transpor : de um lado a opposição innata, sempre desfavoravel aos novos usos, do outro a repugnancia natural que todos tem em satisfazer um imposto, qualquer que elle seja.

Só em 1662, quando o abbade Laudati Caraffa foi autorisado a estabelecer nas encruzilhadas, praças publicas e outros lugares frequentados, porta-lanternas com lanternas de muitos bicos e porta-vellas, guarnecidos de tochas de cera amarella, é que esta medida, que cada vez se tornava mais necessaria, teve applicação seguida.

Mas em 1605, os senhores burguezes, como já dissemos, preferiam deixar em escuridão profunda as ruas da cidade a terem cuidado com as lanternas e alimental-as á sua custa.

A este grave inconveniente, que tornava perigosos, de noite, os bairros mais frequentados durante o dia, é necessario accrescentar a ausencia completa de medidas relativas á limpeza e salubridade da cidade negligencia da policia, que tornava quasi impraticaveis, nas trevas, as ruas e as praças.

A maior parte destas ruas eram só calçadas de um lado e as praças de nenhum ; de modo que se encontravam a cada passo focos pestilentos, montões de detrictos e immundicies, contra as quaes ou nos quaes se ia infallivelmente esbarrar, se não se tivesse a precaução de levar uma lanterna na mão.

E esta lanterna tinha outro perigo, o de attrahir os ladrões, cujo numero era tão consideravel, que diz L'Etoile, « a cidade estava cheia. »

Portanto, quando os ultimos raios de sol tinham desapparecido no horisonte, os parisienses não ousavam aventurar-se nas ruas, e uma ordem da policia intimava os comediantes a terminarem os espectaculos, no inverno, ás quatro horas e meia da tarde.

Comtudo, em a noite do dia 13 de março de 1605, em que nós conduzimos o leitor á parte da Ponta Nova, mais proxima da porta de Nesle, dous cavalleiros arrostando os perigos que acabamos de apontar, embrenhando-se na calçada, ainda não terminada, da ponte, depois de ter seguido até ao terrapleno, a parte que costeia as construcções do palacio da Cité.

Estes dous cavalleiros eram acompanhados a distancia por uma força de uma duzia de homens, tambem a cavallo e marchando a dous de frente, com essa regularidade que indica o habito do serviço militar.

Acabavam de dar oito horas da noite, o toque de recolher soara e a noite era profunda.

A ponte estava, de um extremo a outro, deserta e silenciosa e ouvia-se na terra secca (havia muitos dias que não chovia) o ruido dos passos dos cavallos dos nocturnos passeiantes.

Sem duvida, os gatunos, habitantes ordinarios daquelle lugar, tinham julgado prudente occultar a sua presença á vista da força imponente do pequeno destacamento que avançava lentamente.

O primeiro dos dous cavalleiros, isto é, o que ia á direita, trajava um fato meio civil, meio militar, que ficava perfeitamente á sua physionomia marcial e porte decidido.

Este homem, que tinha um pouco mais de cincoenta annos, parecia ter conservado a verdura e elasticidade de membros que é apanagio ordinario de uma idade menos avançada.

Pelo modo porque cahia em sella e porque dirigia o seu cavallo, adivinhava-se um picador consumado.

Este cavalleiro trajava um gibão de velludo preto, calções da mesma fazenda e côr, botas que lhe chegavam aos joelhos e feitas de pelle de gamo, bordadas de seda preta. Um cabeção de bufalo e uma golla ricamente bordada, cercavam o pescoço e lhe ornavam o peito e hombros.

Uma facha branca atada sobre o quadril esquerdo, acima do punho da espada e destacando-se sobre o velludo preto do gibão, e um chapéo de sêda preta á moda allemã, com um grande cordão de prata, assombreava a fronte e occultava em parte a sua cabelleira grisalha.

Compridas esporas de ouro e uma pesada espada com punho de ferro cinzelado, completavam este severo trajo.

O segundo cavalleiro, muito mais moço que o seu companheiro, trajava com mais arribiques e o seu fato era evidentemente o de um moço fidalgo, que tudo sacrifica ás leis da moda.

Este fato calção de veludo carmezim, de enorme turgido, coberto de alamares de ouro, de um gibão semelhante e de uma camisa bordada de seda carmezim e fios de ouro, extremamente rica, de collarinho voltado. Uma pequena capa de pelles de cheiro (como então se dizia para designar as pelles perfumadas) estava negligentemente posta sobre os seus hombros.

Um chapéo de feltro de copa baixa e abas largas, como a moda recente, lhe cobria a cabeça, e botas molles, formando numerosas pregas na articulação da perna, calçavam um pé aristocratico.

Um cinturão, cuja fazenda desapparecia sob os bordados que o sobrecarregavam, sustinha uma espada de um trabalho maravilhoso.

Assim vestido o fidalgo (dizemos fidalgo porque só um homem da nobreza podia trajar assim) apresentava um typo completo distincção e graça, como o seu rosto tinha o de energica e varonil belleza.

Montava um magnifico cavallo de Hespanha, branco como a neve e cheio de fogo e ardor.

O cavallo do seu companheiro era de raça allemã e escuro, com uma estrella branca na testa.

Quanto aos cavalleiros que os seguiam e pareciam escoltal-os, vestiam o uniforme dos guardas do preboste, particular ás tropas ao serviço da segurança da capital do reino e directamente ás ordens do preboste de Pariz.

No momento em que os dois cavalleiros desembocavam no terrapleno da Ponte-Nova, uma conversação animada parecia ter começado entre elles havia já alguns instantes.

« Então, dizia o mais moço, o fidalgo do fato explendido, então, meu querido preboste, trata-se ainda do capitão La Chesnaye ?

— Trata-se, Sr. conde, respondeu o segundo cavalleiro.

— Mas sabe que esse patife, esse bandido, esse damnado, parece caçoar com o senhor, com os seus guardas e com toda a policia do reino ?

— O facto é ser esse homem de uma extraordinaria destreza.

— E de uma valentia a toda a prova.

— E' valentia que deve chamar-se, Sr. Conde ?

— *Ventre-saint gris !* como diz o bom rei, nesso querido sire, que diabo de palavra queieria que empregasse para exprimir a audacia e energia de que dá provas a cada instante esse demonio de La Chesnaye ? E' valente, tanto quanto um homem póde ser ; isso é evidente.

— Não sou da sua opinião, Sr. conde de Bernac, respondeu o mais velho dos cavalleiros. Ao que chama valentia dou eu o nome de instincto de assassinio e de pilhagem.

— A differença das nossas opiniões provem da differença das nossas condições, tornou aquelle a quem acabavam de chamar conde de Bernac. Eu sou homem de guerra antes de tudo e o senhor, meu excellente amigo, é o Sr. d'Aumont, preboste da boa cidade de Paris e, como tal, chefe da justiça e da policia da capital e da provincia da ilha de França. O seu lugar tenente civil e o seu lugar tenente criminal apresentando-lhe constantemente as cousas pelo lado máo, habituaram-n'o a vel-as sempre assim ; e onde eu applaudo a coragem e valentia de um soldado, o senhor acha apenas a audacia e petulancia de ladrão !

— Um homem valente desce alguma vez ao assassinio, Sr. conde ?

(Continua)

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 271)

IX

Ultimos esforços da ultima luta

O conde Sandorf, que nada perdera dessa conversa, appareceu no limiar e chegando-se a Andréa Ferrato, disse-lhe em voz baixa :

— Esse é o homem que nos denunciou ao cabo de gendarmes. Elle conhece-nos. Vio-nos quando saltámos em terra no canal do Leme. Seguio-nos até Rovigno. Evidentemente sabe que você deu-nos asylo em sua casa. Portanto, deixe-nos fugir já, senão estamos perdidos... e você tambem.

Andréa Ferrato ficou calado. Nada achou que responder ao conde Sandorf. O seu sangue de corso fervia-lhe nas veias. Tinha esquecido os dous fugitivos, pelos quaes tanto tinha até então arriscado. Não se lembrava senão do hespanhol, não via senão Carpena.

— Que miseravel ! Que miseravel, murmurou elle afinal. Sim ! Elle sabe tudo ! Estamos á sua mercê ! Eu devia têl-o comprehendido !

Mathias Sandorf e Estevão Bathory olhavam anciosos para o pescador, esperando que dissesse, que fizesse alguma cousa. Não havia um momento a perder ; era preciso tomar uma resolução. A obra de delação talvez já estivesse realisada.

— Sr. conde, disse afinal Andréa Ferrato, a policia póde invadir a minha casa de um momento para outro. Sim ! esse tratante deve saber ou pelo menos suppôr que os senhores estão aqui ! Foi um negocio que elle me veio propôr ! Minha filha como preço do seu silencio ! Elle os ha de perder para se vingar de mim. Ora, se os agentes da policia vierem, não será possivel escapar-lhes, os senhores serão descobertos. Sim ! é preciso fugir já !

— Tem razão, Ferrato, respondeu o conde Sandorf ; mas, antes de nos separarmos, deixe-me agradecer-lhe o que fez por nós e o que que queria fazer...

— O que eu queria fazer, ainda quero, disse gravemente Andréa Ferrato.

— Nós recusamos ! respondeu Estevão Bathory.

— Sim, recusamos, accrescentou o conde Sandorf. Você já está demasiadamente compromettido ! Se formos encontrados em sua casa, as galés o esperam ! Vem, Estevão, deixemos esta casa, antes de trazer sobre ella a ruina e a desgraça ! Fujamos, mas fujamos sós !

Andréa Ferrato impedio a sahida do conde Sandorf.

— Para onde iriam os senhores ? disse elle. Esta terra está toda sob a vigilancia das autoridades. Os agentes da policia e os gendarmes percorrem a praia dia e noite. Não ha um ponto do littoral em que possam embarcar, nenhum caminho livre que os possa levar á fronteira ! Partirem sós, seria caminhar para a morte.

— Sigam a meu pai, meus senhores, accrescentou Maria. Haja o que houver, elle cumpre um dever tentando salval-os.

— Muito bem, minha filha, respondeu Andréa Ferrato, com effeito, é esse o meu dever ! Teu irmão deve-nos esperar no bote. A noite está muito escura. Antes que elles nos descubram, ter-nos-hemos feito ao largo. Dá-me um beijo, Maria, dá-me um beijo e partamos !

O conde Sandorf, porém, e o seu companheiro não queriam ceder. Recusavam aceitar essa dedicação. Sahir de casa immediatamente para não comprometter o pescador, sim ! Embarcar conduzidos por elle, que assim ficaria arriscado ás galés, não !

— Vem, disse Mathias Sandorf a Estevão Bathory. Uma vez fóra desta casa, só teremos que receiar por nós !

E os dous iam saltar pela janella aberta do seu quarto para atravessar o cercado e assim alcançar quer o littoral, quer o interior da provincia, quando Luigi entrou precipitadamente no quarto.

— A policia ! disse elle.

— Adeus ! disse Mathias Sandorf.

E, seguido do seu companheiro, saltou pela janella.

Nesse momento uma força policial entrou na sala.

Carpena os dirigia.

— Miseravel ! disse Andréa Ferrato.

— E' a minha resposta á tua recusa ! respondeu o hespanhol.

O pescador foi logo seguro e algemado. Em um momento, os agentes occuparam e revistaram todos os quartos da casa. A janella aberta para o cercado, indicou-lhe o caminho que os fugitivos haviam tomado. Correram no seu encalço.

Os dous tinham chegado á cerca que nos fundos corria ao longo do riacho.

O conde Sandorf tinha pulado por cima da cerca e estava ajudando Estevão Bathory a galgal-a por sua vez, quando um tiro foi disparado a cincoenta passos de distancia.

Estevão Bathory foi ferido por uma bala, que apenas roçou-lhe o hombro, é verdade ; mas paralysou-lhe o braço e não foi possivel ajudar os esforços que fazia o seu companheiro.

— Foge, gritou-lhe este, foge Mathias !

— Não, Estevão, não ! Morreremos juntos ! respondeu o conde Sandorf, depois de tentar pela ultima vez levantar nos braços o companheiro ferido.

— Foge, Mathias ! repetio Estevão Bathory, e vive para fazer justiça aos traidores !

As ultimas palavras de Estevão Bathory foram como uma ordem para o conde Sandorf.

A elle ia incumbir a tarefa dos tres, a elle só. O magnata da Trasylvania, o conspirador de Trieste, o companheiro de Estevão Bathory e de Ladisláo Zathmar, ia ceder o lugar ao justiceiro !

Nesse momento, os agentes que tinham chegado á extremidade do cercado, lançaram-se sobre o ferido. O conde Sandort ia cahir-lhe nas mãos, se hesitasse um só segundo.

— Adeus, Estevão, adeus ! exclamou elle.

E de um salto prodigioso, atravessou o riacho que corria ao longo da cerca e desappareceu.

Cinco ou seis tiros foram disparados nessa direcção ; as balas, porém, não alcançaram o fugitivo, que correu rapidamente para o mar.

Os policiaes, entretanto, iam-lhe no encalço. Não podendo distinguil-o na escuridão, não procuram alcançal-o. Dispersaram-se, afim de cortar-lhe a retirada, tanto para o interior, como para o lado da cidade e do promontorio, que formava a bahia ao norte de Rovigno. Um destacamento de gendarmes tinha chegado em seu auxilio e manobrou de modo que o conde só podia fugir para o littoral. Mas lá chegando, que faria elle ? Conseguiria apoderar-se de uma embarcação para fazer-se ao largo no Adriatico ? Não teria tempo para isso e, antes mesmo de poder desaferrar, cahiria sob as balas.

Comprehendeu, entretanto, que a retirada lhe seria cortada na direcção de léste. O estrondo dos tiros, os gritos que soltavam os agentes de policia e os gendarmes, que se approximavam, indicavam-lhe que já estava cercado pelo lado de terra. Portanto, só podia fugir para o lado do mar. Era, sem duvida, correr ao encontro de uma morte certa ; mas, era melhor encontral-a nas ondas do que esperal-a na frente do pelotão de execução, na praça d'armas da fortaleza de Pisino.

O conde Sandorf correu, pois, para a praia. Chegou logo á praia. Presentia os agentes atrás de si e balas atiradas a esmo, passavam-lhe perto da cabeça.

Além da praia, como se vê em todo esse littoral da Istria, surgiram aqui e alli rochas isoladas. Entre as rochas, havia na arêia poços cheios d'agua, alguns com muitos pés de profundidade, outros razos.

Era o unico caminho ainda aberto a Mathias Sandorf. Comquanto não pudesse duvidar de que a morte o esperava alli, não hesitou a seguir esse caminho.

Eil-o pois na praia saltando de rocha em rocha ; mas então o seu vulto destacou-se mais visivelmente sobre o fundo menos escuro do horizonte. Ouvio logo os gritos da policia que corria para alcança-lo.

O conde Sandorf estava resolvido a não se deixar apanhar vivo. O mar só entregaria um cadaver.

Essa corrida difficil por pedras escorregadias ou abaladas, por cima de algas viscosas, através dos poços, em que todos corriam o risco de cahir, durou mais de meio quarto de hora. O fugitivo conseguio conservar a sua dianteira, mas o terreno facil ia breve faltar-lhe.

Com effeito chegou a uma das ultimas rochas do recife. Dous ou tres dos agentes estavam apenas a dez passos atrás, os outros a vinte passos.

O conde Sandorf soltou um ultimo grito de adeus. Depois no momento em que uma descarga envolveu-o n'uma saraiva de ballas, atirou-se no mar.

Quando os policiaes chegaram ás ultimas rochas, só viram a cabeça do fugitivo como um ponto negro que seguia para o largo.

Nova descarga fez crepitar a agua em redor de Mathias Sandorf. E, sem duvida, uma ou mais balas deviam têl-o attingindo, porque elle mergulhou e não appareceu mais.

Até amanhecer, os gendarmes e a policia ficaram de observação na praia, desde o promotorio ao norte da bahia, até além do forte de Rovigno. Foi inutilmente. Nada indicou que o conde Sandorf tivesse podido voltar a tomar pé no littoral. Correu, pois, como certo, que se não morreu de alguma bala, pereceu afogado.

Entretanto, a despeito de todas as pesquizas feitas com o maior cuidado, nenhum corpo foi encontrado nem entre as rochas nem em uma praia de mais de duas leguas. Mas como o vento era de terra, e a corrente seguia para o sudoeste, ninguem duvidou que o cadaver do fugitivo tivesse sido levado para o mar alto.

O conde Sandorf, o fidalgo magyar, teve, pois, por sepultura as ondas do Adriatico.

Depois de um inquerito minucioso, foi esta versão, a mais natural, que o governo austriaco adoptou. Assim a justiça seguio curso.

Estevão Bathory, preso nas condições que vimos, foi reconduzido, á noite, escoltado para o torreão de Pisino, depois esteve apenas algumas horas, com Ladisláo Zathmar.

A execução foi marcada para o dia seguinte, 30 de Junho.

Sem duvida, nesse momento supremo, Estevão Bathory teria podido ver pela ultima vez a mulher e o filho. Ladisláo poderia ter abraçado pela ultima vez o seu servidor, porque havia ordem para admittil-os no torreão de Pisino.

Mas, a Sra. Bathory e o filho, assim como Borik, que havia sido solto, tinham sahido de Trieste.

Não sabendo para onde os presos tinham sido levados, porque a prisão havia sido feita em segredo, procuraram-os na Hungria e na Austria e depois de pronunciada a condemnação, não foi possivel encontral-os a tempo.

Estevão Bathory não teve pois a ultima consolação de tornar a ver a mulher e o filho. Não pôde dizer-lhes os nomes desses traidores que a justiça de Mathias Sandorf agora não podia mais alcançar !

Estevão Bathory e Ladisláo Zathmar foram passados pelas armas ás cinco horas da tarde, na praça da fortaleza. Morreram como homens que tinham feito o sacrificio da vida pela patria.

Silas Toronthal e Sarcany, podiam julgar-se ao abrigo de todas as represalias ; com effeito, o segredo da sua traição era conhecido apenas delles e do governador de Trieste, traição que lhe foi paga com a metade dos bens de Mathias Sandorf ; a outra metade, por graça especial, foi reservada para a herdeira do conde, quando fizesse dezoito annos.

Silas Toronthal e Sarcany, insensiveis a toda a especie de remorsos, podiam pois gozar em paz da riqueza adquirida pela sua abominavel traição.

Um outro traidor, tambem, parecia nada ter que receiar ; era o hespanhol Carpena, ao qual foi pago o premio de cinco mil florins, concedidos ao delator.

Mas, seu banqueiro e seu cumplice podiam ficar em Trieste, de cabeça alta, porque o seu segredo havia sido bem guardado, Carpena, sob o peso da reprovação publica, teve de sahir de Rovigno para ir viver não se sabe onde. Que lhe importava isso ! Nada mais tinha que receiar ; nem mesmo a vingança de Andréa Ferrato.

O pescador, com effeito, tinha sido encarcreado, julgado e condemnado a galés perpetuas por ter dado asylo aos fugitivos. A miseria espera Maria, que ficou só com o irmão nessa casa, da qual o pai lhes havia sido arrancado, para nunca mais voltar !

Assim, pois, tres miseraveis, movidos unicamente pela cubiça, sem estarem animados por nenhum sentimento de odio contra as suas victimas—excepto talvez Carpena - um para recompor os seus negocios com promettidos, os dous outros para haver riqueza, não recuaram ante essa machinação odiosa.

Não seria tal infamia punida na terra, onde a justiça de Deus nem sempre é exercida ? O conde Sandorf, o conde Zathmar, Estevão Bathory, tres patriotas ; Andréa Ferrato, esse obscuro homem de bem, não serão vingados ?

O futuro responderá.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.